

REVISTA CIENTÍFICA SOPHIA - FACULDADE AVANTIS



# Sophia

REVISTA CIENTÍFICA

Ano VII - n.1 - dez 2015

[www.avantis.edu.br](http://www.avantis.edu.br) - Balneário Camboriú - SC

FACULDADE  
**Avantis**  
Ensino inteligente



## REVISTA CIENTÍFICA SOPHIA

ISSN: 2176-2511

ISSNe: 2317-3270

Ano: VII

Número: 01

Dezembro/2015

Balneário Camboriú – SC

## SOCIEDADE CIVIL AVANTIS DE ENSINO SUPERIOR

Presidente: Mohamad Abou Wadi

Vice-presidente: Artenir Werner

Diretora Geral: Isabel Regina Depiné

### Comissão Científica

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bernadette Beber (UFSC)

Prof.<sup>o</sup> MSc. Felipe Probst Werner (PUC-SC)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti (PUC-SC)

Prof.<sup>o</sup> MSc. Eng. Luis Eduardo Palomino Bolivar (UFSC)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Duarte (UFSC)

Prof.<sup>o</sup> MSc Eng. Ricardo André Hornburg (UFSC)

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Sílvio Luis Negrão (UFSC)

### Comitê Editorial

Editor Responsável: Isabel Regina Depiné

Conselho Editorial: Gabriella Depiné Poffo, Sabrina Weiss Sties, Tayane Medeiros d'Oliveira, Douglas Branco de Camargo

Capa/Arte: Marcio Martison

Concepção da Arte: Traços da escultura da personificação da sabedoria (Sophia), com referência às cores da instituição (verde).

Capa Atual: Wilson Filho

Revisão de Texto: Sabrina Weiss Sties, Tayane Medeiros d'Oliveira, Mara Regina Zluhan

Revisão Técnica: Tayane Medeiros d'Oliveira

Diagramação: Tayane Medeiros d'Oliveira

Bibliotecária Assessora: Aline Medeiros d'Oliveira  
CRB 14-1063

Impressão e Acabamento: 3 de Maio

### Endereço para correspondência:

Revista Faculdade AVANTIS – Comitê Editorial

Av. Marginal Leste, Nº 3600, Km 132 –

Bairro dos Estados

Balneário Camboriú – SC – CEP: 88339-125

Fone: (47) 3363-0631

E-mail: [revistacientificasophia@avantis.edu.br](mailto:revistacientificasophia@avantis.edu.br)

### Periodicidade Anual

Tiragem desta Edição: 3.000

Autorizada a reprodução desta publicação, desde que citada a fonte.

### Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

#### Revista Científica Sophia.

Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda. - Faculdade Avantis, Balneário Camboriú, SC:

Avantis Educação Superior, 2015.

Ano VII, n. 1, dezembro: 2015.

Anual

ISSN: 2176-2511

ISSNe: 2317-3270

1. Pedagogia. 2. Odontologia. 3. Direito. 4. Psicologia. 5. Interdisciplinar. 6. Revista Científica. 7. Periódico.

CDD 21ª ed.  
070.4



A Revista Científica Sophia a cada edição invade nossas salas de aula e serve de apoio para que discussões contemporâneas sejam travadas, a fim de que possamos, à luz da ciência, encontrar novos caminhos e oportunidades. Cumpre-me a grata tarefa de apresentar-lhe os artigos que, de maneira transdisciplinar, fazem parte desta edição.

Inicialmente, no artigo 'A influência da literatura infantil afro-brasileira na construção da identidade da criança e na constituição das relações étnico-raciais', os autores nos apresentam os resultados de seus estudos sobre a constituição da identidade da criança negra na escola, tendo como elemento chave a influência das literaturas que tratam das relações étnico-raciais afro-brasileiras.

A seguir, em 'Análise do perfil epidemiológico dos pacientes de uma Clínica Escola', mais especificamente no nosso Curso de Odontologia, podemos perceber que a Bioestatística na Pesquisa Odontológica é um valioso auxílio para a formação integral do profissional.

Após isso, em 'Aposentadoria híbrida sob a análise dos recentes julgamentos do Superior Tribunal de Justiça', os autores compartilham com a gente as suas investigações sobre a possibilidade de aposentar os segurados idosos que não conseguem preencher os requisitos, previstos no art. 142 da Lei 8.213/91.

A seguir, em 'Influência dos alimentos para a saúde mental', os pesquisadores investigam o tema, tendo em vista que estudos têm apontado para a contribuição da alimentação para a saúde mental do indivíduo, tornando-se assim, uma importante estratégia de auxílio para promoção da saúde mental.

Por fim, em 'O contrato de trabalho de atleta profissional e suas peculiaridades perante a CLT', temos a oportunidade de conferir as peculiaridades existentes no contrato de trabalho de atleta profissional.

Boa leitura, na esperança de que em 2016 possamos voltar a nos encontrar para compartilharmos de mais e mais conhecimentos!

**Isabel Regina Depiné Poffo**  
Diretora Geral

03.

EDITORIAL

05.

**A INFLUÊNCIA DA LITERATURA INFANTIL AFRO-BRASILEIRA NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DA CRIANÇA E NA CONSTITUIÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

*Paulo Marcos Ferreira Andrade e André Gobbo*

15.

**ANÁLISE DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES DE UMA CLÍNICA ESCOLA**

*Cristhiane F. Gil, Daisy Cristina dos Santos Lamim, Demilson Rodrigues de Oliveira, Francielle B. Deuschle, Franciene Beal, Jhony Alex F. Oliveira, Luca Luiz Krocinski, Rodrigo Salvador e Marcelo Werner*

23.

**APOSENTADORIA HÍBRIDA SOB A ANÁLISE DOS RECENTES JULGAMENTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Magali Regina Fuck Negosek*

34.

**INFLUÊNCIA DOS ALIMENTOS PARA A SAÚDE MENTAL**

*Catiane de Oliveira*

40.

**O CONTRATO DE TRABALHO DE ATLETA PROFISSIONAL E SUAS PECULIARIDADES PERANTE A CLT**

*Gilmar Nascimento Teixeira e Kamila Pavan*

## A INFLUÊNCIA DA LITERATURA INFANTIL AFRO-BRASILEIRA NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DA CRIANÇA E NA CONSTITUIÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Paulo Marcos Ferreira Andrade<sup>1</sup>  
André Gobbo<sup>2</sup>

### RESUMO

Neste artigo tem-se como objetivo estudar a constituição da identidade da criança negra na escola, tendo como elemento chave a influência das literaturas que tratam das relações étnico-raciais afro-brasileiras. Descreve-se a forma que o negro era, até pouco tempo, retratado na literatura nacional sendo que a necessidade deste estudo se originou da inquietação docente se de fato é possível, por meio da literatura infantil afro-brasileira influir nas relações étnico-raciais e na formação da identidade da criança negra nos cenários de aprendizagem. Observou-se que a literatura sempre os representou de forma pejorativa, mas agora passa por mudanças. Conclui-se que é função social da escola abordar essa temática trazendo para a ação pedagógica os elementos necessários à superação de preconceitos históricos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Literatura afro-brasileira. Étnico-raciais. Identidades. Influência.

### THE INFLUENCE OF CHILDREN'S AFRO-BRAZILIAN LITERATURE IN CONSTRUCTION OF CHILD IDENTITY AND CONSTITUTION OF ETHNIC-RACIAL RELATIONS

### ABSTRACT

This article aims to study the constitution of the identity of black children in school, taking as a key element the influence of literature that deal with African-Brazilian ethnic-racial relations. It describes the way that the black has been, until recently, portrayed in national literature. The demand for this study originated from teacher's concern in finding out whether it is possible, through African-Brazilian infantile literature, influence the ethnic-racial relations and identity formation of black children in learning scenarios. It was observed that literature always represented them pejoratively but it has recently changed. It was concluded that it is the social function of school to address this issue by bringing to the pedagogical action the elements needed to overcome historical prejudices.

**KEYWORDS:** African-Brazilian Literature. Ethnic-Racial. Identities. Influence.

1 Graduando do curso Licenciatura Letras Português-Espanhol, UFMT/UAB, Polo de Barra do Bugres. Licenciado em Pedagogia- UNEMAT-Cáceres. Especialista em "Coordenação Pedagógica" e em "Gestão Escolar" pela UFMT- Cuiabá (2015/1). e-mail: prof.paulomarcos@hotmail.com

2 Mestre em Ciências da Educação. Professor da Faculdade Avantis, Balneário Camboriú (SC). E-mail: gobbo@avantis.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, de características estritamente bibliográficas, discute-se a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental sob a temática da influência da literatura infantil afro-brasileira na construção da identidade da criança e na constituição das relações étnico-raciais. Seu desenvolvimento se justifica na emergente necessidade que se tem de refletir as relações étnicas estabelecidas pela criança na escola, posto que estas estão em contínuo processo de formação identitária.

Deste modo, se ressalta a importância de um novo movimento literário, no qual as representações negras estejam voltadas aos aspectos da vida cotidiana e não mais de forma pejorativa. Diante deste contexto, a pergunta chave que traz à tona a problematização deste trabalho é se de fato é possível, por meio da literatura infantil afro-brasileira, influir nas relações étnico-raciais e na formação da identidade da criança negra nos cenários de aprendizagem. Objetiva-se, desta forma, promover um diálogo que permita refletir sobre a influência das literaturas infantis para a construção da identidade, uma vez que a história dos negros tem sido marcada de forma um tanto negativa nas obras literárias. Para tanto, o conteúdo aqui abordado está dividido em quatro eixos norteadores, a saber: primeiramente lança-se um olhar sobre a produção de literatura infantil nos últimos séculos; após isso faz-se uma análise mais específica sobre a questão afro-brasileira na literatura infantil e sua relação com as questões étnico-raciais; para, por fim, apresentar-se a literatura infantil como um elemento formador da identidade humana.

Para que melhor se entenda os processos da construção da identidade da criança negra e suas relações étnico-raciais, foi necessária a análise bibliográfica de produções assinadas por autores que abordam tal temática, dentre os quais se citam: Cavalleiro (2003), Cunha (2002), Dionísio (2010), Gomes (2008) Jovino (2006), Machado (2006), Mariosa e Reis (2011), Munanga (2006), Silva (2010), Souza (2005) e Zilberman (2005) que contribuem de forma efetiva para a promoção do diálogo que ora se estabelece em

torno da identidade da criança negra e suas relações sociais, bem como a forma com que estes aspectos são influenciados por meio da literatura infantil.

## 2 UM OLHAR SOBRE A LITERATURA INFANTIL

Conforme os apontamentos de Silva (2010), a leitura e a arte de contar histórias são elementos que ajudam o indivíduo na ampliação do conhecimento, seja referente à língua escrita ou oralizada; contudo, pode-se afirmar que a literatura infantil se constitui como uma ferramenta essencial para o processo de ensino-aprendizagem das crianças.

Os povos podem compartilhar suas ideias, experiências, vida social, cultura e forma de enxergar a vida, desta forma, o ser humano, como ser comunicável que é, tem a necessidade de comunicar-se com outros e isso também o faz por meio da literatura; neste sentido, afirma Jovino (2006, p. 3) que “[...] é comum que os povos se orgulhem de suas histórias, tradições, mitos e lendas, pois são expressões de sua cultura”, ou seja, expressam sua forma de produção da vida diária.

Foi nos idos do século XVII, em meio a fortes transformações sociais - como por exemplo o advento da burguesia e da era moderna -, que a literatura infantil se configurou como um gênero literário. Com a Revolução Industrial como fator preponderante um novo padrão de família emerge e com isso a preocupação com educação das crianças passa a ser prioridade. Diante este cenário, os primeiros livros surgiram somente no final do século XIX, pois:

A literatura infantil tem relativamente poucos capítulos, começa a delinear-se no início do século XVIII, quando a criança passa a ser um ser diferente do adulto, com necessidades e características próprias, pelo que deveria se distanciar da vida dos mais velhos e receber uma educação especial que a preparasse para a vida adulta (CUNHA, 2002, p. 22).

Nota-se que o novo modelo de sociedade e o emergente gênero literário buscavam autores que atendessem à nova modalidade de escrita, todavia, este surgimento foi marcado pela ausência da tradição de escrita infantil



comprometendo o gênero que acabara de nascer. O que restou foi a tradução de autores estrangeiros cujos valores morais e éticos não respondiam à nova ordem social, uma vez que as obras eram direcionadas ao público adulto. Neste contexto, a literatura infantil brasileira nasce e se consolida sobre a égide e influência da produção literária europeia, sendo que até os dias atuais é possível perceber que algumas produções ainda subsistem, dentre as quais se pode citar: *As aventuras de João e Maria*, *A Bela Adormecida*, *Cinderela*, *Chapeuzinho Vermelho*, dentre outros. De acordo com Zilberman (2005), estas eram literaturas contadas por adultos até que autores como Charles Perrault (1628-1703), Jacob (1785-1863) e Wilhelm (1786-1859) as reinterpretaram, escreveram numa visão voltada ao público infantil e se tornaram as histórias infantis mais lidas até hoje.

Todavia, o que se percebe é que esta literatura não visava atender as crianças de acordo com a nova sociedade, mas sim com fins comerciais, deste modo não havia sequer preocupação com o tipo de abordagem feita. (OLIVEIRA, 2003).

Em território nacional, no início do século XIX destaca-se um dos mais conhecidos escritores, Monteiro Lobato, autor do famoso *Sítio do Pica-pau Amarelo*, e com ele se dá o apogeu da literatura infantil brasileira. A literatura lobatina tem um forte agravante no que diz respeito à representação do negro. Fica muito evidente em sua obra a forma com que a cor preta está sempre associada com a maldade, com o que é desprovido de beleza, com o que é desmerecido de sorte; enquanto o branco é sinônimo de paz e harmonia, pureza e sorte. Esta literatura, de acordo com Oliveira (2003), tem o mesmo teor das canções de ninar que sempre usou a cor preta como sinônimo de maldade, o que se percebe em chavões como: o boi da cara preta, o homem da pasta preta, entre outros. Estas e outras formas de interiorização do negro estão presente nas obras de Lobato e de outros autores brasileiros, os quais criaram um estereótipo do negro que, posteriormente, sai dos livros e vai para a televisão e outros meios de difusão. Todavia, nos ateremos à literatura

infantil, que é objeto de estudo neste artigo.

Ao analisar as obras de Lobato, Silva (2010, p. 29) chega à seguinte constatação:

Em um diálogo de seu livro, *Reinações de Narizinho*, é possível constatar o estigma estético, quando Lobato fazia referência ao beijo de Tia Nastácia, animalizando-a [...] A personagem Tia Nastácia é bastante hostilizada, às vezes, pode até ser tratada como membro da família, no entanto, a cozinha é seu habitat natural, e é chamada de negra de estimação, o que reforça a sua inferioridade e a teoria de que negros só ocupam os papéis de serviçais, malandros, dignos de piedade.

Nesta perspectiva, observa-se a forma distinta como são representados o negro e branco. Enquanto Dona Benta é senhora branca, conta belas histórias, fala bem, faz bordados e é esperta, Nastácia é a empregada negra, com histórias que ninguém entende, falando muito errado, cozinhado e vivendo praticamente na cozinha, constando-se que a literatura brasileira representa o negro de forma inferiorizada. Em outro fragmento da obra de Lobato (1936, s/p), constata-se o seguinte:

Pois muito bem. A vaca é tudo isso que acabo de dizer e muito mais. No entanto, se você comparar a mais suja negra de rua com uma vaca dizendo: 'você é uma vaca', a negra rompe num escândalo medonho e se estiver armada e revólver, dá tiros.

Atentando para o contexto, verifica-se que o vocábulo 'vaca' era usado como um termo depreciativo na linguagem popular. No livro *'Memória de Emília'*, há um relato de um certo anjinho que caiu do céu e afirma que se tratava de um animal muito precioso, todavia nem a velha negra queria ser igual. Num outro momento, em *'Caçadas de Pedrinho'*, constata-se que o autor se refere à Tia Nastácia como uma máscara de carvão.

Sim, era o único jeito – e Tia Nastácia, esquecida dos seus numerosos reumatismos, trepou que nem uma macaca de carvão pelo mastro de São Pedro acima, com tal agilidade que parecia nunca ter feito outra coisa na vida senão trepar em mastros. (LOBATO, 1933, s/p).

O que se busca aqui não é provocar um rejeitamento da obra de Lobato nas escolas e/ou

como obras literária, mas sim sugere-se a análise crítica nas situações em que as relações étnico-raciais estão de certa forma comprometidas, pois a literatura infantil tem criado um certo mito de democracia racial que se camufla na beleza dos contos e história, todavia acaba por reforçar o preconceito e prejudica, de forma enfática, a construção da identidade e a aceitação do próprio eu. De acordo com Silva (1995, p. 34):

O mito da democracia racial visa camuflar o racismo e bloquear a organização negra, uma vez que internaliza nos membros da sociedade o engodo da igualdade de oportunidades, reforça o sentimento de inferioridade do negro por não ter “capacidade” de aproveitar tais oportunidades, transferindo mais uma vez para a vítima a culpa da sua situação se miséria e marginalização.

Neste sentido há um cuidado muito grande a ser tomado com a literatura infantil no âmbito escolar e fora dele, pois este mito da democracia racial está presente de forma veemente e pode ser recebido até mesmo em livros didáticos.

A ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial parecem ter como causa fundamental o medo que a minoria branca tem da maioria negra e mestiça, e do possível antagonismo a ser gerado a partir da exigência de direitos de cidadania e de respeito às diferenças étnico-culturais. Isso porque a aceitação democrática das diferenças pressupõe igualdade de oportunidades para os segmentos que apresentam padrões estéticos e valores socioculturais diferentes. Então, o respeito às diferenças implica numa reciprocidade de direitos em um sistema baseado na exploração do outro, desenvolve-se toda uma ideologia justificadora da opressão e interiorização, objetivando a destruição da identidade, da autoestima e potencialidades do oprimido. (SILVA, 1995, p. 25).

Na opinião de Silva (1995), a ideologia do branqueamento objetiva o bloqueio da cultura afro e segue de forma muito camuflada por meio da literatura infantil, uma vez que esta seja uma eficaz ferramenta para a inserção de valores sociais. Assim, a literatura se configura com elemento de manutenção dos valores da ideologia do branqueamento, cabendo aos professores refletir de forma mais crítica o uso desta.

Na ótica de Dionísio (2010), a literatura revela os valores sociais mais profundos da sociedade ou indivíduo, sendo que, enquanto arte ela pode conduzir o ser humano na busca de prazer; como sistema simbólico de comunicação inter-humana, pode fazer emergir os desejos mais profundos do indivíduo, transformando-se em elementos de contato entre os seres humanos e de interpretação das diferentes esferas da realidade. No entanto, destaca o autor, que a literatura-arte abre múltiplos espaços para novas oportunidades de conhecer e, neste sentido, a literatura infantil tem um papel relevante na formação dos pensamentos que os adultos repassam aos infantes.

### **3 QUESTÃO AFRO-BRASILEIRA NA LITERATURA INFANTIL**

De acordo com Jovino (2006), foi no século XX, mais precisamente na década de 30, que os personagens negros começaram a conquistar lugar na literatura, todavia ainda com uma representação como referencial estereotipado. Para Mariosa e Reis (2011, p. 44):

O negro aparecerá desde os seus primórdios, tanto na história quanto na literatura. Porém, o que ocorre é uma sucessão de poetas e romancistas que representam o negro de forma estereotipada e inferiorizada. Os homens e as mulheres negras são apresentados com características de: preguiça, violência, estupidez, superstição, feitiçaria, malandragem, lascividade ou feiura. Aqueles que retratavam o negro com mais simpatia, como Castro Alves, não se identificavam com os mesmos. Eram motivados pelo momento histórico em que viviam e pela classe à qual pertenciam, definindo o negro com uma mistura de idealismo e medo.

No pensamento de Souza (2005), trata-se de um discurso no qual os negros eram vistos como mercadoria e que, a partir de então, estavam dando lugar para o discurso ‘negro cidadão’ que não alterou as condições que estavam inseridos no cenário nacional. O que se percebe neste período é que tanto o negro quanto o índio aparecem no cenário literário como figuras exóticas - o que não os difere de mercadorias -, mas nunca como mocinhos e/ou como protagonistas apaixonados.

Conforme Jovino (2006), foi somente



a partir da metade da década de 70 do século passado que foi possível identificar uma produção de literatura infantil comprometida com outra representação da vida social brasileira; sendo que foi neste período em que tanto a cultura quanto os personagens negros passaram a figurar com mais frequência, tornando-se preocupações de alguns autores que passaram a tratar de assuntos como a denúncia do preconceito e da discriminação racial, tema até então tido como tabus ou impróprios para crianças e adolescentes.

Essas histórias terminavam por criar uma hierarquia de exposição dos personagens e das culturas negras, fixando-os em um lugar desprestigiado do ponto de vista racial, social e estético. Nessa hierarquia, os melhores postos, as melhores condições, as belezas mais ressaltadas são sempre da personagem feminina mestiça e de pele clara. (JOVINO, 2006, p. 187).

Neste contexto, nos dias atuais evidencia-se uma literatura infantil com uma temática diferenciada no que diz respeito às relações étnico-raciais. A literatura emergente está voltada para a superação do discurso da falsa democracia racial e retrata situações da vida diária, trazendo em seu bojo experiências que valorizam a cultura afro-brasileira, traduzindo de forma intencional e pedagógica a religiosidade, a oralidade e a mitologia africana na formação do povo brasileiro. Observa-se que esta literatura tem trazido para os fóruns de diálogos questões como os conflitos da adolescência e diferenças entre as raças. Estas, entre outras, são temáticas que a literatura infantil tem abordado na sociedade atual e, deste modo, acredita-se que há uma visão literária emergente das relações étnico-raciais e isso, de acordo com Jovino (2006), tem retomado vários elementos da cultura afro-brasileira sendo que se trata de um grande avanço no que diz respeito à valorização do negro e de suas origens e contribui de forma enfática para a superação do preconceito racial nas escolas.

O autor supracitado ainda assevera que a literatura infantil atual tem trazido para o fórum das relações humanas questões como

[...] traços e símbolos da cultura afro-brasileira,

religiões de matrizes africanas, a capoeira, a dança e os mecanismos de resistência diante das discriminações. (JOVINO, 2006, p. 216).

Sendo que estes elementos passam a se fazer presentes tanto na escola quanto nas ações desenvolvidas em seu interior. Diferentemente de outras épocas, onde mostrava apenas o negro escravo, ladrão, feio, fruto do processo de exploração humana. Doutra forma, o que se objetiva com a literatura emergente é mostrar o negro humano, com suas diferenças e seus costumes, suas belezas e sua resistência. Esta literatura, sem se referir de forma pejorativa a outros grupos sociais, se opõe à ideologia do branqueamento que permeia os processos sociais e escolares há muito tempo e que necessita ser vencida e repensada!

#### 4 RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E LITERATURA INFANTIL

Ocupar espaço na literatura não é tão fácil o quanto parece, pois há elementos que estão arraigados na cultura dos povos e rompê-los é uma tarefa árdua, sobretudo quando se refere à literatura afro-brasileira que trata das heranças recebidas da mãe África; porém a discussão fica bem mais aguçada quando se fala da literatura negra. Estes são termos muito usados no meio acadêmico para tratar das questões relacionadas aos negros, todavia, ainda há um contrassenso ao se considerar a literatura crítica à educação. Neste sentido, é importante considerar os apontamentos de Fonseca (2006, p. 11-12) sobre esta reflexão, o qual afirma:

A expressão 'literatura negra', presente em antologias literárias publicadas em vários países está ligada às discussões no interior de movimentos que surgiram nos Estados Unidos e no Caribe, espalharam-se por outros espaços e incentivaram um tipo de literatura que assumia as questões relativas à identidade e às culturas dos povos africanos e afrodescendentes. Através do reconhecimento e revalorização da herança cultural africana e da cultura popular, a escrita literária é assumida e utilizada para expressar um novo modo de se conceber o mundo.

Muitos dos escritos de autores negros, ou mesmo a literatura de brancos que tratam da cultura negra, quase não fazem parte dos acervos

escolares e quando fazem pouco são usados ou divulgados. Esta realidade revela o preconceito presente nas ações da política escolar e deste modo o que se propõe é que a literatura infantil, independentemente da nomenclatura, se afro ou negra, tem uma função social a cumprir, a saber: resgatar a memória do negro brasileiro, pois muito pouco de sua cultura se tem escrito, sendo que os que para cá foram trazidos jamais tiveram esta oportunidade. A maior parte dos dados da cultura afrodescendente se dá de forma oral, sendo que a mesma precisa ocupar lugar cada vez mais significativo na literatura infantil.

Embora os antigos africanos das mais diversas etnias que foram trazidos para o Brasil não mais existam, o universo cultural que veio com eles permaneceu como memória. A comunicação das chamadas “culturas orais” ou “tradição viva” mantém um processo interdinâmico, pessoal, integral tão importante quanto a tradição escrita. (MACHADO, 2006, p. 84).

Esta discussão coloca os educadores frente a dois elementos importantes para o diálogo: as relações étnico-raciais e a identidade da criança negra; pois uma coisa é como acontece esta relação no cenário social, outra é de que forma isto contribui para a formação da identidade da criança negra. Deste modo, é preciso entender que quando a literatura afro-brasileira não está presente na escola se está impondo a política do branqueamento sobre as relações étnico-raciais, pois a imposição da literatura ‘branca’ como padrão impede que relações respeitadas sejam travadas e intensifica a ordem sofrida pelo negro desde os seus primórdios históricos. Contudo, entende-se que a literatura infantil precisa, efetivamente, resgatar os elementos necessários para que esta relação de fato seja genuína; assim os contos populares e as tradições africanas e afro-brasileiras precisam estar presentes no ambiente escolar (MARIOSIA; REIS, 2011). Também de acordo com a autora ainda há um fator que há muito é excluído das vivências sociais: a religiosidade negra. Neste sentido, assevera que as práticas religiosas de matriz africana, muitas vezes associadas ao mal e que trazem prejuízos para os indivíduos, faz com que a própria população negra se distancie de suas raízes, talvez por desconhecimento,

o que faz que com a escola assumam essa responsabilidade de trabalhar essa temática por meio de contos infantis. Neste sentido a literatura deve compreender a simbologia que circunda a religiosidade afro e somente por meio da sua compreensão é que se pode evitar os estereótipos e os etnocêntricos.

Todavia, há valores sociais que estão em jogo nesta trama e precisam ser abordados nos cenários de aprendizagem. Pires; Sousa; Souza (2005) confirmam o discurso de Mariosa e Reis (2011) ao argumentarem que a literatura afro-brasileira possibilita o conhecimento e o valorização das memórias coletivas; em outras palavras, entendem que esta é uma literatura que traduz em forma de letras e de imagens toda a produção coletiva de um povo.

Para que o livro seja uma obra de referência, não basta trazer personagens negras e abordagens sobre preconceitos. É importante levar em consideração o modo como são trabalhados o texto e a ilustração. (PIRES; SOUSA; SOUZA, 2005, p. 01).

Contudo, compreende-se que é preciso que a literatura infantil resgate o que se perdeu na prática de muitos professores, assim ela passa a ser um novo referencial educativo.

Horta (2010, p. 6) contribui com este diálogo ao acrescentar que:

A formação do universo pelos orixás e o candomblé em si, parecem ser esquecidos pelos professores, que muitas vezes não veem com bons olhos as religiões africanas. O resultado dessa intolerância reflete na educação de seus alunos que, por desconhecimento, discriminam a religião e seus seguidores. O problema se torna ainda mais grave se pensarmos que a maioria das escolas brasileiras, quando ligadas a alguma religião, restringem-se ao catolicismo e protestantismo [...] A criança afrodescendente brasileira só poderá “acender a fogueira” a partir do momento em que se enxergar como parte formadora da sociedade, não como vítima, mas como colaboradora. Tão importante como denunciar a discriminação é apresentar ao universo infantil motivos para se interessarem e valorizarem as culturas africanas.

Neste sentido, Mariosa e Reis (2011) argumentam que só será possível evidenciar a relação étnico racial da superação por meio da

educação, sendo que a escola, pela literatura infantil, é o primeiro caminho. Munanga (2005) assevera que a democracia literária e racial só acontecerá a partir do momento em que todos, sem distinção de raça e cores, aceitarem suas origens e respeitarem as de outrem. Para ele, só será possível construí-la democraticamente respeitando a diversidade do povo brasileiro, ou seja, as matrizes étnico-raciais que deram ao Brasil atual sua feição multicolor, composta de índios, negros, orientais, brancos e mestiços.

## 5 LITERATURA INFANTIL COMO ELEMENTO FORMADOR DA IDENTIDADE

A infância está marcada não só pelo período da alegria e da arte do brincar, mas também conta com um dos mais importantes momentos para formação do caráter do ser humano: a construção da identidade. Muito embora, de acordo com Erikson (1972), a identidade dos seres humanos tenha sua formação em um processo que dura a vida inteira, é inegável que fatores da infância tenha grandes contribuições, haja vista que os mesmos acompanham toda a trajetória de vida do ser humano. O autor argumenta que o ser humano tem momentos distintos neste processo de formação identitária, todavia todos são compostos de reflexão e de elementos psicológicos. Em termos psicológicos a formação da identidade emprega um processo de reflexão e observação simultâneas que ocorre em todos os níveis do funcionamento mental.

A identidade é uma realidade sempre presente em todas as sociedades humana. Qualquer grupo humano, através do sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (auto definição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos, etc. (MUNANGA, 1994, 177-178).

Partindo do pressuposto de que a identidade se dá em processos diferentes e em momentos distintos para cada ser humano, destaca-se aqui que está efetivamente ligada às

experiências pessoais de cada pessoa. O processo da formação identitária não é algo estanque, acabado, que chega a um determinado momento e se encerra, pelo contrário, acompanha a própria dinâmica da vida. Diante disto, aborda-se a necessidade de que haja uma literatura que privilegie os aspectos da vida cotidiana, sendo que, mesmo que a formação da identidade se dê de forma específica para cada ser humano há elementos coletivos que contribuem de forma considerável com este processo.

A construção da identidade está relacionada ao resgate da autoestima, da confiança. É impossível encontrar o 'eu interior' sem que antes haja um encontro de valorização e aceitação das raízes. Todavia, é extremamente difícil para uma criança negra se aceitar se durante toda a sua vida aprendeu na escola, nos demais cenários sociais e, principalmente, nas literaturas, que ser negro é feio. Mediante a isso, Silva (2010, p. 35) argumenta sobre a necessidade de

[...] uma literatura com proposta de representação do negro, que rompa com esses lugares de saber, possa trazer imagens enriquecedoras, pois a beleza das imagens e o negro como protagonista são exemplos favoráveis à construção de uma identidade e uma autoestima.

Esta nova literatura - trazendo uma nova representação do negro - pode resgatar a sua autoestima, fazendo com que as crianças negras se sintam mais à vontade nos grupos sociais a que pertencem, sendo que a identidade se forma sobre pilares de aceitação e isto pode ser de fato possibilitado pela literatura infantil, que representa a vida e a experiência cotidiana do negro como cidadão e humano.

De acordo com Silva (2010), este novo movimento pode desenvolver nos negros um orgulho de serem quem são, de sua história, de sua cultura. Não se trata de um orgulho separatista, pelo contrário, é de aceitação individual e coletiva, de algo que se negou historicamente. Mediante o exposto se espera que esta aceitação seja possibilitada não somente pela escola, mas pela família e por toda a sociedade, a fim de que se crie o mínimo

de sentimento generalizado. É uma forma de se encontrar caminhos favoráveis à construção identitária e de se refletir sobre os processos de exclusão e os elementos que circundam a vida da criança negra.

É a ausência de referência positiva na vida da criança e da família, nos livros didáticos esgarça os fragmentos de identidade da criança negra, que muitas vezes chega à idade adulta com total rejeição à sua origem racial. Positivar o lado negro de cada criança, positivar o passado escravo, através das histórias de resistência (CAVALLEIRO, 2003, p.122).

“A literatura, nesse ínterim, pode ser um espaço de problematização do movimento ocorrido em nossa sociedade”, argumenta Silva (2010, p. 35). O que se objetiva neste diálogo é mostrar que a literatura infantil traz consigo os elementos necessários para abrir os caminhos e facilitar a formação identitária. Ela pode mostrar o caminho que leva ao encontro do ‘eu étnico’, sendo que este é um encontro inevitável, necessário e urgente. É como se a literatura fornecesse ao indivíduo a possibilidade de recriar a realidade, refazer valores, resignificar as vivências. Contudo, abrir caminho para formação da identidade é dar existencialidade a valores que práticas passadas tem negado e contraposto. Esta nova representação do negro na literatura é, pois, a ruptura com a velha estrutura e a aliança com uma nova forma de pensamento, livre de preconceitos e estereótipos. Na opinião de Barreiros (2010, p. 2):

As representações se fazem em processo de comunicação por meio da linguagem, sendo assim, a literatura é campo fértil para a performance desses procedimentos, permitindo aos críticos e leitores construir significações. A [literatura infantil] como instrumento de comunicação entre os indivíduos traduz as representações sócio, históricas e culturais de uma sociedade.

Cabe à escola proporcionar o processo das representações do negro na literatura infantil, pois existe a crença de que o preconceito racial não faz parte no universo infantil, sendo esta uma ideia errônea, sendo que o mesmo não se configura somente em se dirigir de forma pejorativa a outra pessoa; mas também pelo fato de não se aceitar como parte de determinado

grupo social. Deste modo, a literatura infantil tem se transformado em ferramenta pedagógica para influenciar aceitação e busca pela identidade pessoal. No pensamento de Silva (2004, p. 36):

A ideologia da interiorização, além de causar auto rejeição, a não aceitação do outro assemelhado étnico e a busca do branqueamento, internaliza nas pessoas de pele clara uma imagem negativa.

Neste sentido, a construção da identidade da criança negra remete à uma reflexão que extrapola os muros da escola; é uma questão de aceitação social que implica na sua valorização por todas as vias possíveis. Assim, questões como os padrões de etnia afro estão presentes nesta construção identitária e podem ser observadas em literaturas infantis que tratam da temática. De acordo com Gomes (2008, p. 130), a beleza negra também se constitui como um elemento fundamental a ser explorado neste processo de construção da identidade, sendo que, para isso, é preciso abrir mão dos radicalismos político-ideológicos, colocando o indivíduo negro no mesmo território do branco: o da existência humana. Afinal,

A produção de um sentimento diante de objetos que tocam a nossa sensibilidade faz parte da história de todos os grupos étnico/raciais e, por isso, a busca da beleza e o sentimento do belo podem ser considerados como dados universais do humano.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A discussão realizada no presente artigo teve por base as relações étnicas raciais para a construção da identidade da criança negra sob a influência da literatura infantil afro-brasileira. Para isso, entende-se que a série inicial do ensino fundamental está fortemente marcada por relações interpessoais entre os indivíduos em aprendizagem, contudo, as ações pedagógicas estão influenciadas de forma positiva pela literatura afro-brasileira que tem trazido elementos importantes para a formação da identidade e para a consolidação das relações étnico-raciais no interior da escola.

É urgente que esta literatura, com uma nova representação da África, seja levada para



o interior das ações pedagógicas, posto que servem de base reflexiva sob a temática. Ao contar uma história cuja a representação do negro não esteja pautada em elementos pejorativos e sim em aspectos da vida diária, pode-se contribuir de forma efetiva para a superação dos dilemas e conflitos existentes entre as pessoas. Neste sentido, é inegável a força da linguagem comunicativa da literatura na formação da identidade das crianças negras.

A realização deste diálogo bibliográfico faz com que se reflita ainda mais sobre os dilemas e conflitos com os quais o pedagogo deve lidar na sala de aula; buscar caminhos para superá-los e fazer com que os envolvidos neste processo de ensino-aprendizagem se sintam valorizados é posto como um grande desafio para os educadores do século XXI. Assim, é preciso resgatar literaturas que abordem uma nova representação afro-brasileira e que mostrem o negro como uma pessoa humana e não como um produto preso à política do branqueamento; para isso a literatura infantil se constitui como uma ferramenta essencial para o processo de ensino-aprendizagem das crianças.

## REFERÊNCIAS

- BARREIROS, Ruth Ceccon. Leitura e formação identitária na literatura infantil afro-brasileira. In: **II Seminário Nacional em Estudos da Linguagem, Diversidade, Ensino e Linguagem** UNIOESTE – Cascavel. *Anais...*Cascavel: UNIOESTE, 2010. Disponível em: <cac-phi.unioeste.br/.../ ...>. Acesso em: 02 set. 2015.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Contexto, 2003.
- CUNHA, Maria Antonieta Antunes. **Literatura Infantil: Teoria e Prática**. São Paulo: Editora Ática, 2002.
- DIONÍSIO, Eliane Rabello Correa. **Desconstrução do preconceito: Menina bonita do laço de fita; de Ana Maria Machado**. 2010. 146 f. Dissertação (Mestrado em Letras) -Centro de Ensino superior de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG). Disponível em: <<http://www.cesjf.br/index.php/mestrado-em-letras-dissertacoes/445--53?path>>. Acesso em: 26 ago. 2015.
- ERIKSON, Erick. H. **Identidade, Juventude e crise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- FONSECA, Marcus Vinícius. **A educação dos negros; uma face do processo de abolição da escravidão no Brasil**. Bragança Paulista: Ed. Universidade São Francisco, 2002
- GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz: Corpo e cabelo como símbolos da identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- JOVINO, Ione da Silva. Literatura infanto-juvenil com personagens negros no Brasil. In: SOUZA, Florentina e LIMA, Maria Nazaré (Org). **Literatura Afro-Brasileira**. Centro de Estudos Afro-Orientais, Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. Disponível em: <[http://btd.biblioteca.ufpb.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=1609](http://btd.biblioteca.ufpb.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1609)>. Acesso em: 28 ago. 2015.
- HORTA, Marina Luiza. **Colorindo a história: a literatura infantil afro-brasileira de Heloisa Pires de Lima**. Portal Literafro Revista da Faculdade de Letras da UFMG, Belo Horizonte. 2010. Disponível em: <[www.letras.ufmg.br/literafro](http://www.letras.ufmg.br/literafro)>. Acesso em: 29 ago. 2015.
- LOBATO, Monteiro. **Memórias da Emília**. São Paulo: Brasiliense, 1936.
- \_\_\_\_\_. **Reinações de Narizinho**. São Paulo: Ed. Nacional, 1931.
- \_\_\_\_\_. **Tia Nastácia**. São Paulo: Ed. Nacional, 1933.
- MACHADO, Vanda. Tradição oral e vida africana e afro-brasileira. In: SOUZA, LIMA, Florentina e Maria Nazaré (org.). **Literatura afro-brasileira**. Salvador: Centro de Estudos Afro-orientais, 2006.
- MARIOSIA, Gilmar Santos; REIS, Maria da Glória dos. A Influência Da Literatura Infantil Afro-Brasileira Na Construção Das Identidades Das Crianças. In: **Estação Literária**. Londrina, Vagão-volu-



me 8 parte A, p. 42-53, dez. 2011. Disponível em: <[www.uel.br/pos/letras/EL/vagao/EL8AArt06.pdf](http://www.uel.br/pos/letras/EL/vagao/EL8AArt06.pdf)>. Acesso em: 28 ago. 2015.

MUNANGA, Kabengele. **O negro no Brasil hoje**. São Paulo: Global, 2006.

MUNANGA, Kabengele. (Org). **Superando o Racismo da Escola**. 2ª Ed. Brasília: SECAD/ MEC, 2005.

\_\_\_\_\_. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris (Org.). **A cidadania em construção**: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994.

OLIVEIRA, Maria Anória de Jesus. **Negros Personagens nas narrativas literárias infanto-juvenis brasileiras: 1979-1989**. Salvador, 2003. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus I.

PIRES, Rosane de Almeida; SOUSA, Andréia Lisboa; SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Afro-literatura brasileira: O que é? Para quê? Como trabalhar?** Educom Afro – Publicação da Faculdade de Educação da PUCRS, Viamão, mar. 2005. Disponível em: <[www.pucrs.br/.../educomafro/index1.php?p=afro-literatura](http://www.pucrs.br/.../educomaфро/index1.php?p=afro-literatura)>. Acesso em: 30 ago. 2015.

SILVA, Jerusa Paulino da. **A construção da identidade da criança negra**: a literatura afro como possibilidade reflexiva. 2010. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Pedagogia) - Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

SILVA, Ana Célia da. **A discriminação do negro no livro didático**. Salvador: CEAO, CED, 1995.

SILVA, Petronilha B. G. E. Cidadania e educação no Brazi. In: BANCOS, James. **Diversidade, Cidadania e Educação**. San Francisco: Jossy-Bass, 2004. p.185-218.

SOUZA, Wagner de. O negro na literatura brasileira. **Revista de Literatura, História e Memória – Revista da UNIOESTE**, Cascavel, n.1,

p. 47-57, 2005.

ZILBERMAN, Regina. **A Literatura infantil na escola**. São Paulo: Global, 2005.

## ANÁLISE DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES DE UMA CLÍNICA ESCOLA

Cristhiane F. Gil<sup>1</sup>

Daisy Cristina dos Santos Lamim<sup>2</sup>

Demilson Rodrigues de Oliveira<sup>3</sup>

Francielle B. Deuschle<sup>4</sup>

Franciene Beal<sup>5</sup>

Jhony Alex F. Oliveira<sup>6</sup>

Lucas Luiz Krocinski<sup>7</sup>

Rodrigo Salvador<sup>8</sup>

Msc. Marcelo Werner<sup>9</sup>

### RESUMO

A bioestatística na pesquisa odontológica é um valioso auxiliar para a formação integral do profissional, na qual a ciência e a pesquisa, conjugadas à clínica, trazem por efeito o atendimento de qualidade e eficiência. Neste sentido, Foi realizado um estudo descritivo, transversal, na Clínica-escola do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis, em Balneário Camboriú, Santa Catarina, Brasil, no período de setembro a outubro de 2015. A população estudada foi constituída por 141 prontuários dos usuários inscritos na clínica escola da Faculdade Avantis, mais duas clínicas odontologias privadas. Na Clínica-escola Avantis verificou-se que 60% eram do sexo feminino, com a média de idade de 43 anos; os 40% masculinos tinham a média de 47 anos; na clínica 1 e clínica 2 prevaleceu o sexo feminino, 57% e 55%, com média de idade de 38,5 e 36,5 anos; do sexo masculino a média ficou em 51 e 37 anos. Ao apresentar o perfil da população atendida, este estudo corrobora com as determinações do Ministério da Saúde e as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. A definição do perfil epidemiológico dos pacientes atendidos na clínica escola auxiliará no planejamento de ações que programem benefícios para os pacientes e para o aprendizado dos acadêmicos.

**PALAVRAS-CHAVES:** Perfil Epidemiológico. Clínica-Escola. Odontologia. Bioestatística.

## ANALYSIS OF THE EPIDEMIOLOGICAL PROFILE OF PATIENTS IN A SCHOOL CLINIC

### ABSTRACT

The Biostatistics in Dental Research is a valuable adjunct to the integral formation of professional, where science and research, combined with clinical, bring the effect of service quality and efficiency. This is a cross-sectional study in Clinica school of the Avantis Faculty Dentistry Course, in Balneário Camboriú, Santa Catarina, Brasil, Brazil, from September to October 2015. The study population

---

1 Acadêmica do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: cristhianefloresgil@hotmail.com

2 Acadêmica do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: lamimdaisy@gmail.com

3 Acadêmico do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: de1000som@gmail.com

4 Acadêmica do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: frandeuschle@hotmail.com

5 Acadêmica do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: francine\_\_beal@hotmail.com

6 Acadêmico do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: jhonyalexferreira@outlook.com.br

7 Acadêmico do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: lucaskrochinski@gmail.com

8 Acadêmico do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis. E-mail: digo\_s1@hotmail.com

9 Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental, especialista em Ensino de Ciências e Programa de Ensino Virtual; professor de Bioestatística, Epidemiologia e Metodologia na Faculdade Avantis e tutor da Secretaria Nacional de Segurança Pública. E-mail: marcelo.werner@avantis.edu.br

consisted of 141 medical records of registered users at the clinic school Faculty Avantis, plus two private clinics odontologias. In Clinica school Avantis was found that 60% were female with a mean age of 43 years, 40% male had an average of 47 years in clinical 1 and clinical 2 prevailed females, 57% and 55% with an average age of 38.5 and 36.5 years, males the average was 51 and 37 years. In presenting the profile of the population served, this study confirms the determination of the Ministry of Health and the Guidelines of the National Oral Health Policy. The definition of the epidemiological profile of patients seen in clinical school will assist in the planning of actions to program benefits for patients and for learning academics.

**KEYWORDS:** Epidemiological Profile. Clinica-School. Dentistry. Biostatistics.

## 1 INTRODUÇÃO

Devido à situação socioeconômica, uma grande parcela da população não tem acesso a tratamentos odontológicos de última geração. Desta forma, a clínica escola dos Cursos de Odontologia, além de minimizar está carência como a realização de vários procedimentos odontológicos que são oferecidos à população, é também uma ferramenta importantíssima para aprendizado dos acadêmicos (FLECK et al, 2014).

As diferenças fisiológicas causadas pela idade e sexo favorece o desenvolvimento de inúmeras alterações fisiológicas e/ou patológicas que influenciam no tratamento odontológico; observa-se que, quanto mais adiantada a idade, maior o acúmulo de doenças e afecções múltiplas em um mesmo indivíduo, o que implica cuidados específicos por parte dos cirurgiões-dentistas. (SILVA; SAINTRAIN, 2006).

Para Fernandes Neto (2002), a prática pedagógica das clínicas integradas tem demonstrado uma visão ampliada no conceito de tratamento bucal, unindo teoria e prática das disciplinas em uma única atividade clínica, promovendo um aprendizado mais humanístico, com possibilidades de crescimento para alunos e professores.

A estatística é um conjunto de métodos cujos objetivos incluem: orientar a coleta, o resumo, a apresentação, a análise e a interpretação de dados. Considera a bioestatística a aplicação dos métodos estatísticos à solução de problemas biológicos. (CALLEGARI-JACQUES, 2007). A bioestatística na pesquisa odontológica

é um valioso auxiliar para o aperfeiçoamento de prática clínica, para a pesquisa e a consulta de artigos científicos, formando profissional integral, onde a ciência e a pesquisa, conjugadas à clínica, trazem por efeito o atendimento de qualidade e eficiência. (LUIZ *et al*, 2005).

A bioestatística deve ser encarada como um meio auxiliar de grande valia para discriminar as tendências de um determinado estudo, pois os resultados estatísticos são apenas números, podendo ser significativamente diferentes ou não quando submetido a tratamentos; os seus significados clínicos devem ser mensurados e avaliados em conjunto com a experiência e o bom senso do profissional. (AN; CUOGHI, 2004).

Análise estatística dos resultados obtidos em um determinado estudo é uma ferramenta importantíssima na validação desses dados, assim como para a adequada extrapolação dos resultados obtidos para a população estudada. (NORMANDO *et al*, 2010).

Em seu estudo, Pompeu *et al* (2012) afirma que a definição do perfil epidemiológico dos pacientes atendidos numa clínica escola de odontologia auxilia no planejamento de ações que programem benefícios para os pacientes e para o aprendizado dos acadêmicos. Além de permite que a Faculdade reavalie rotineiramente, não apenas nos aspectos quantitativos de sua estrutura e de sua produção, mas, sobretudo, quanto aos aspectos qualitativos de seus processos e de seus resultados.

Segundo as Diretrizes da Política Nacional

de Saúde Bucal (BRASIL, 2004), a utilização da epidemiologia e as informações sobre o território subsidia o planejamento das ações e serviços, e estes devem ser precedidos de um diagnóstico das condições de saúde-doença das populações, resultando em um adequado conhecimento da realidade de saúde de cada localidade para, a partir disso, construir uma prática efetivamente resolutive.

Segundo Bottan *et al* (2006), a disciplina de Clínica Integrada é uma parte obrigatória do currículo dos cursos de graduação em Odontologia como matéria profissionalizante. Esta deve promover a integração dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos ao longo do curso, de modo a proporcionar ao paciente o atendimento integral das necessidades evidenciadas.

A clínica de Odontologia da Faculdade Avantis (CEA) iniciou em agosto de 2015 o atendimento odontológico para a comunidade de Balneário Camboriú e região. Sendo oferecidos tratamentos nas especialidades de prótese total, prótese parcial removível, cirurgia, implante dental, periodontia, endodontia e dentística. Não há nenhuma restrição para buscar o atendimento, inclusive moradores de outras cidades podem usufruir do serviço. Os atendimentos acontecem no período noturno, visando mais facilidade ao acesso por parte da comunidade. A clínica de Odontologia surge como um espaço de aprendizado e aperfeiçoamento dos acadêmicos do curso.

Desta forma, essa pesquisa objetivou estabelecer uma comparação entre o perfil odontológico dos pacientes atendidos na CEA com de outras duas clínicas particulares.

## 2 DESENVOLVIMENTO

O presente estudo teve origem numa atividade acadêmica da disciplina de Bioestatística do Curso de Odontologia da Faculdade Avantis, no qual foi proposto aos acadêmicos realizar uma pesquisa sobre o uso da CEA e o perfil dos seus usuários.

### 2.1 METODOLOGIA

Foi realizado um estudo descritivo, transversal na CEA, localizada na cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina, Brasil, no período de setembro a outubro de 2015. A população estudada foi constituída pelos prontuários dos usuários inscritos na CEA, mais amostras comparativas de clientes de duas clínicas odontologias, sendo uma localizada na cidade de Balneário Camboriú e outra na cidade de Itajaí, Santa Catarina, Brasil. Para a coleta dos dados, realizou-se um cálculo amostral empregando um erro de 5% e um grau de confiabilidade de 95% para determinar o tamanho da amostra necessária. O cálculo amostral foi realizado no programa Excel na versão 2010, sendo necessária uma amostra de 141 usuários.

### 2.2 RESULTADO E DISCUSSÃO

Foram analisados 141 prontuários odontológicos, nos quais observou-se a predominância de indivíduos do gênero feminino: 60% na CEA, 57% clínica 1, 55% clínica 2. A média de idade na CEA foi de 47 anos entre o sexo masculino e 43 anos para o feminino; na clínica 1 foi 51 anos masculino e 38,5 anos feminino; na clínica 2 foi de 39 anos masculino e 36,5 anos no feminino, conforme tabela 1.

Tabela 1. Proporção entre o sexo dos usuários e idades médias obtidas nas três clínicas amostradas.

Amostras	n	Feminino		Masculino	
		Proporção	Idade média	Proporção	Idade média
CEA	141	60,3%	43 anos	39,7%	47 anos
Clínica 1	141	56,7%	51 anos	43,3%	38,5 anos
Clínica 2	141	55,3%	36,5 anos	44,7%	39 anos

Fontes: Os Dados / Autores, 2015

Dados semelhantes foram obtidos em um estudo na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia, quando a média de idade foi de 67,3 anos e houve predomínio do gênero feminino, com 86%. (SOUZA *et al.*, 2015).

A média de idade do sexo feminino na CEA foi de 43 anos para o feminino; na clínica 1 foi de 51; e na clínica 2 foi 36,5 anos, conforme descrito na tabela 1.

A idade dos pacientes variou de 10 e 75 na CEA, 06 a 66 na clínica 1, e de 13 a 71 na clínica particular 2. Verificou-se que a idade prevalente na CEA situa entre 26 e 65 anos, enquanto nas clínicas particulares a faixa etária dos pacientes se divide em dois grupos distintos: entre 21 e 45 anos e entre os 55 e 65 anos.

Para verificar se existem diferenças estatisticamente significativas de idade e/ou sexo observadas entre a CEA e as clínicas particulares, utilizou-se o teste t de *Student*.

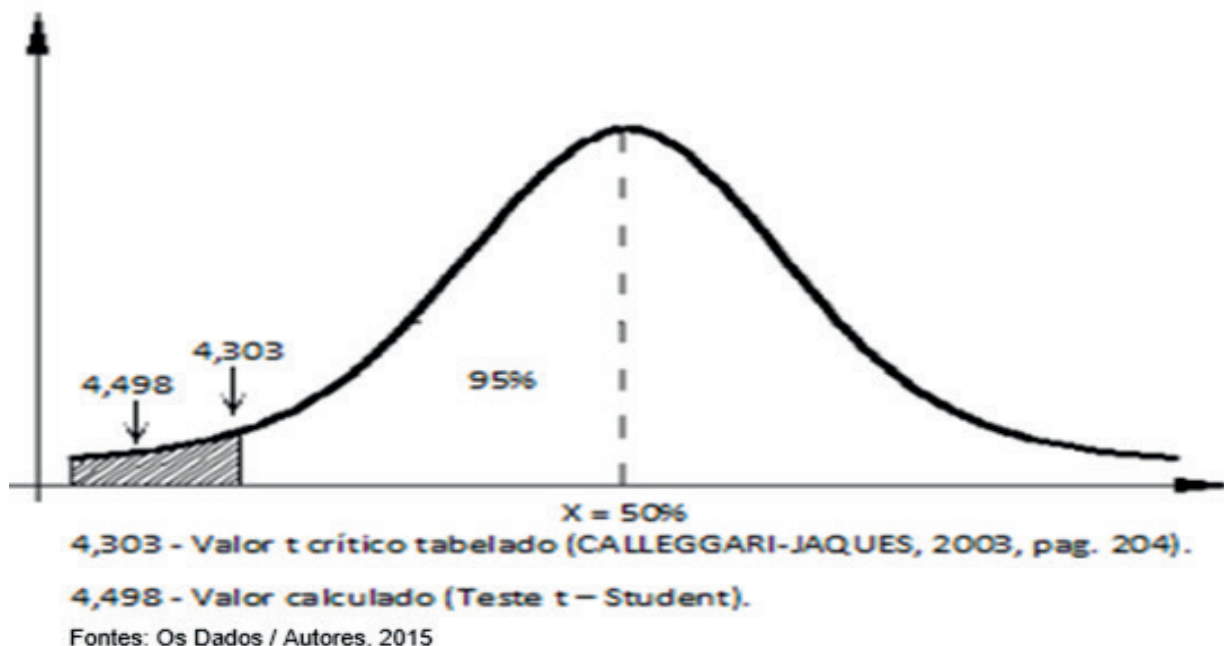
O teste t *Student* é o método mais utilizado para se avaliar as diferenças entre as médias entre dois grupos. Visa averiguar se a média da amostra é diferente de um valor de referência ou da média da população. Utilizou-se 4,303 como valor t crítico tabelado. (CALLEGARI-JAQUES, 2003, p. 244).

As hipóteses a serem testadas eram: H0, a média da amostra é igual ou menor ao valor t crítico tabelado. H1, a média da amostra é diferente do valor t crítico tabelado. Aplicado o teste t, encontrou-se 4,498 como valor calculado da proporção de pacientes do sexo masculino que utilizam os serviços odontológicos.

Como pode ser observado na Figura 1, o valor calculado de t é superior ao valor crítico, ou seja, pode-se afirmar com 95% de significância que há diferença entre a proporção de pacientes do sexo masculino que utilizam os serviços odontológicos das três clínicas em relação a média da população em geral. Portanto existem diferenças significantes entre os grupos.



**Figura 1. Distribuição de probabilidade do teste t – Student.**



O uso de serviços odontológicos tem influência de vários fatores inerentes ao indivíduo, ao contexto social e ao próprio sistema de saúde, como as características sociodemográficas, culturais, custo dos serviços oferecidos, planos de saúde e percepção de necessidade de tratamento. Estes fatores predisõem ou restringem a procura destes serviços. (MIRANDA; PERES, 2013).

Um estudo que analisou o perfil dos usuários e motivo da procura pelos serviços odontológicos, verificou-se que as mulheres frequentavam mais regularmente os serviços do que homens em todas as faixas etárias, e que essa diferença tende a ser menor com o avanço da idade. (PANDOLFI *et al*, 2006).

A prevalência de uso regular de serviços odontológicos foi inversamente proporcional ao aumento da idade, e prevalência de uso regular de serviços privados é aproximadamente o dobro quando comparada ao serviço público (MACHADO *et al.*, 2012).

Para Baldani *et al* (2010), idosos tendem a diminuir as consultas odontológicas conforme envelhecem, pela alta prevalência de perda dos dentes naturais e pela dificuldade de acesso aos serviços, o que compreende desde a escassa oferta de atenção à saúde bucal até a dificuldade

físico-motora desses indivíduos.

Os resultados do estudo de Peres *et al* (2012) revelam que há existência de marcantes iniquidades na percepção de necessidades de tratamentos odontológicos e no acesso aos mesmos são fatores decisivos para a procura dos serviços odontológicos; essa percepção de necessidade de tratamento odontológico é maior nas mulheres, nos adultos de meia idade e nos de maior escolaridade.

Segundo dados da pesquisa Brasil Sorridente, na região sul, na faixa etária de 35 a 44 anos, 95,4% da população já foi ao dentista uma vez na vida e 59,2% vai ao menos uma vez ao ano; a maior média entre todas as regiões do Brasil. Entre a faixa etária de 65 a 74 anos, 89,1% da população já foi ao dentista uma vez na vida e 30,1 vai ao menos uma vez ao ano; a terceira média entre todas as regiões do Brasil. (BRASIL, 2012).

Para Machado *et al* (2012), a demanda reprimida de necessidades na população adulta e idosa é grande; reorganizar o processo de acesso a serviços odontológicos voltados à integralidade da atenção podem contribuir para o aumento do seu uso regular desses serviços.

Pessoas idosas economicamente

desfavorecidas, cuja renda muitas vezes está comprometida com outros membros da família, esse pode ser um fator limitador da utilização de serviços odontológicos (VIANA, 2010).

A garantia de acesso a serviços de saúde de qualidade e o incentivo ao uso dos serviços entre a população idosa continua sendo o grande desafio para o planejamento da atenção à saúde bucal (FERREIRA *et al*, 2013).

O acesso aos serviços é importante e deve ser avaliado, mas a frequência com que as diferentes faixas etárias requerem e o motivo pelo qual frequentam o serviço odontológico também devem ser monitorados, além das condições sociais, econômicas e culturais, pois as mesmas interferem diretamente com o processo saúde-doença, pois assim podem ser planejadas e implementadas ações com ênfase no controle das doenças e que possibilite o diagnóstico precoce (GIBILINI *et al*, 2010).

Em um estudo de delineamento transversal, constatou-se que mulheres com maior escolaridade, maior renda e melhor auto percepção de saúde bucal tiveram maior prevalência de utilização quando comparadas aos homens menos escolarizados e mais pobres. Ter relatado melhor percepção de saúde bucal e auto percepção de necessidade de tratamento para fins de revisão associaram-se a maior prevalência de uso regular em relação àqueles com percepção de saúde bucal ruim/muito ruim e que, apesar de ter um problema, este poderia esperar. (PINHEIRO *et al*, 2002).

Verificou-se que o resultado das condições bucais da população idosa varia de acordo com o tipo de amostra abordada (institucionalizada, domiciliar ou usuários de serviços de saúde). Segundo Moreira *et al* (2005), os delineamentos metodológicos são mais escassos quando consideramos a população rural brasileira, uma vez que a maioria dos estudos se concentra em áreas urbanas. Não há uma padronização da classificação do idoso quanto à idade, assim como não há uma padronização na apresentação dos resultados, principalmente quanto ao edentulismo, ao uso e à necessidade de prótese,

dificultando a comparação de achados entre os diversos trabalhos analisados.

### 3 CONCLUSÃO

O uso da bioestatística nas pesquisas odontológicas é de suma importância para mensurar o fenômeno investigado. Permite uma visão real e concreta do fato investigado, gerando dados fidedignos. Ao apresentar o perfil da população atendida, este estudo corrobora com as determinações do Ministério da Saúde e as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

A garantia de acesso a serviços de saúde bucal de qualidade para a população é sem dúvida um grande desafio para o planejamento da atenção à saúde. O conhecimento da demanda dessa população, assim como dos fatores que determinam o uso de serviços de saúde, é importante para subsidiar o planejamento da atenção à saúde bucal, além de fornecer subsídios para adoção de políticas de promoção de saúde direcionadas para essa parcela da população possibilitando a oferta de serviços que melhorem a qualidade da saúde bucal da população uma reestruturação no processo de socialização desses indivíduos.

Assim sendo, a definição do perfil epidemiológico dos pacientes atendidos na CEA, bem como em outras duas clínicas particulares, vai ao encontro das conclusões alcançadas por diversos autores, que observam a maior participação de mulheres nos atendimentos odontológicos. Esses resultados podem auxiliar no planejamento de ações que aumentem o interesse e, conseqüentemente, a demanda dos homens por serviços odontológicos.

### REFERÊNCIAS

AN, Tien Li; CUOGHI, Osmar Aparecido. A utilização da Estatística na Ortodontia. **Revista Dental Press de Ortodontia e Ortopedia Facial**, p. 97-108, 2004.

BALDANI, Márcia Helena et al. Determinantes individuais da utilização de serviços odontológicos por adultos e idosos de baixa renda. **Revista**

- Brasileira de Epidemiologia**, v. 13, n. 1, p. 150-162, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. **Ministério da Saúde**, Brasília, 2004.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. SB Brasil 2010: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: resultados. – Brasília: **Ministério da Saúde**, 2012.
- BOTTAN, Elisabete Rabaldo et al. Avaliação de serviços odontológicos: a visão dos pacientes. **Rev Abeno**, v. 6, n. 2, p. 128-33, 2006.
- CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. **Bioestatística**: princípios e aplicação, Porto Alegre: Artemed, 2007.
- FERNANDES NETO, Alfredo Júlio. A evolução dos cursos de Odontologia no Brasil. **Rev. ABENO**, v. 2, n. 1, p. 55-56, 2002.
- FERREIRA, Cláudia de Oliveira; ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; ANDRADE, Fabiola Bof de. Factors associated with the use of dental services by elderly Brazilians. **Revista de Saúde Pública**, v. 47, p. 90-97, 2013.
- FLECK, Carlos Germano Frozi et al. Perfil de atendimentos da clínica-escola de odontologia da Faculdade da Serra Gaúcha, Caxias do Sul, RS, Brasil no período maio à dezembro de 2013. In: **Congresso de Pesquisa e Extensão da Faculdade da Serra Gaúcha**. p. 783-784, 2014.
- GIBILINI, CRISTINA et al. Acesso a serviços odontológicos e auto-percepção da saúde bucal em adolescentes, adultos e idosos. **Arquivos em odontologia**, v. 46, n. 4, p. 213-223, 2010.
- LUIZ, Ronir Raggio; COSTA, Antonio José Leal; NADANOVSKY, Paulo. Epidemiologia e bioestatística na pesquisa odontológica. In: EPIDEMIOLOGIA e bioestatística na pesquisa odontológica. Atheneu, 2005.
- MACHADO, Luciene Petcov et al. Uso regular de serviços odontológicos entre adultos e idosos em região vulnerável no sul do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 46, n. 3, p. 526-533, 2012.
- MIRANDA, Camila Dal-Bó Coradini; PERES, Marco Aurélio. Determinantes da utilização de serviços odontológicos entre adultos: um estudo de base populacional em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 29, n. 11, p. 2319-2332, 2013.
- MOREIRA, Rafael da Silveira et al. A saúde bucal do idoso brasileiro: revisão sistemática sobre o quadro epidemiológico e acesso aos serviços. **Cad. Saúde Pública**, v. 21, n. 6, p. 1665-1675, 2005.
- NORMANDO, David; TJÄDERHANE, Leo; QUINTÃO, Cátia Cardoso Abdo. A escolha do teste estatístico—um tutorial em forma de apresentação em PowerPoint. **Dental Press J. Orthod**, v. 15, n. 1, p. 101-106, 2010.
- PANDOLFI, Margareth; BARCELLOS, Ludmilla Awad; MIOTTO, Maria Helena Monteiro de Barros. Perfil dos usuários e motivo da procura pelos serviços odontológicos das unidades de saúde de Vitória-ES. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde/Brazilian Journal of Health Research**. Vitória, v.8, n.2, p.37-44, maio/ago. 2006.
- PERES, Marco de Anselmo et al. Desigualdades no acesso e na utilização de serviços odontológicos no Brasil: análise do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL 2009). **Cad Saúde Pública**, v. 28, n. Supl 1, p. S90-100, 2012.
- PINHEIRO, Rejane Sobrino et al. *Gender, morbidity, access and utilization of health services in Brazil*. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 7, n. 4, p. 687-707, 2002.
- POMPEU, José Guilherme Ferrer et al. Avaliação do nível de satisfação dos usuários atendidos na clínica integrada do curso de odontologia da Faculdade Novafapi em Teresina (PI).

**Odontologia Clínico-Científica (Online)**, v. 11, n. 1, p. 31-36, 2012.

SILVA, Andréia Lobato da; SAINTRAIN, Maria Vieira de Lima. Interferência do perfil epidemiológico do idoso na atenção odontológica. **Rev. bras. epidemiol**, v. 9, n. 2, p. 242-250, 2006.

SOUZA, Samilly Evangelista et al. Perfil sócio-econômico de pacientes desdentados totais reabilitados na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia, Brasil. **Rev Cubana Estomatol**, v. 52, n. 1, p. 15-20, 2015.

VIANA, Ana Amélia de Faria et al. Acessibilidade dos idosos brasileiros aos serviços odontológicos. **RFO UPF**, v. 15, n. 3, p. 317-322, 2010.

---

---

## APOSENTADORIA HÍBRIDA SOB A ANÁLISE DOS RECENTES JULGAMENTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Magali Regina Fuck Negosek<sup>1</sup>

### RESUMO

Este trabalho tem por objetivo investigar a possibilidade de aposentar os segurados idosos que não conseguem preencher os requisitos, previstos no art. 142 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), de forma exclusiva no labor rural ou urbano, através da aposentadoria por idade na modalidade híbrida, incluída no §3º do art. 48 da Lei 8.213/1991 (BRASIL, 2015g), alterada pela Lei 11.718/2008 (BRASIL, 2015i), sob a ótica doutrinária e dos recentes julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**PALAVRAS-CHAVE:** Aposentadoria por Idade Híbrida ou Mista. Êxodo Rural. Período de Carência. Tempo de Contribuição Misto.

### HYBRID RETIREMENT UNDER ANALYSIS OF RECENT JUDGMENTS OF THE SUPERIOR COURT OF JUSTICE

### ABSTRACT

This study aims to investigate the possibility of retiring older policyholders who fail to meet the requirements provided for in art. 142 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), exclusively in the rural or urban labor by age retirement in hybrid mode, included in paragraph 3 of article 48 of Law 8.213/91 (BRASIL, 2015g), amended by Law 11.718/08 (BRASIL, 2015i), from the perspective doctrinal and recent sentences of the High Court of Justice (STJ).

**KEYWORDS:** Retirement Age for Hybrid or Mixed. Rural exodus. Grace period. Mixed time of contribution.

---

<sup>1</sup> Professora de Direito da Faculdade Avantis de Balneário Camboriú – SC, Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí – SC, Especialista em Direito Previdenciário. E-mail: magali@advocacianegosek.com.br ou magali.negosek@avantis.edu.br



## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo investigar a aposentadoria por idade na modalidade híbrida, considerada uma inovação previdenciária, bem como definir sua limitação, de acordo com as recentes decisões do STJ, resultando seu relatório final no presente artigo científico.

A opção pelo tema surge da necessidade de conhecer o assunto, bem como as razões dos constantes indeferimentos dos benefícios requeridos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na esfera administrativa, sob o argumento de que o § 3º do art. 48 da Lei de Benefícios da Previdência Social (LBPS) (BRASIL, 2015g) deve ser aplicado de forma restrita ao trabalhador rural, devendo ser exigido a comprovação dessa condição no momento do requerimento do benefício previdenciário; em razão da interpretação restritiva há os indeferimentos aos trabalhadores urbanos, que busque utilizar o período de atividade rural para o computo da carência mínima do benefício.

A busca deste conhecimento é de grande relevância em razão do grande interesse social, a fim de garantir a concessão de um benefício aos trabalhadores, cujo tempo de contribuição não resta constituído por tempo rural ou urbano, mas por um período de carência composto por ambos, modalidade está até então não permitida.

Este trabalho de pesquisa, é desenvolvido no ramo do Direito Público, centrado no Direito Previdenciário.

Ao término do presente estudo, resultará na conceituação e apresentação dos requisitos necessários para a concessão da aposentadoria por idade híbrida, nos moldes das decisões recentes dos Tribunais Superiores.

O trabalho foi desenvolvido sob os seguintes questionamentos: Qual é o fundamento e em que consiste a aposentadoria por idade na modalidade Híbrida? Quais são as principais características desta modalidade

de aposentadoria, nos moldes da legislação? Quais os entendimentos atuais do STJ sobre os critérios a serem observados no momento do requerimento?

Assim, fica registrado a contribuição à ciência jurídica, sob a relevância da pesquisa sob a ótica social.

Quanto à metodologia adotada, se registra a utilização do método indutivo, combinado com as técnicas de fichamento, pesquisas bibliográficas e pesquisas jurisprudenciais.

## 2 SEGURIDADE SOCIAL

A Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88 (BRASIL, 2015a), pioneira no campo dos direitos sociais, trouxe o conceito de Seguridade Social esculpido:

Art. 194 - A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

A Seguridade Social no Brasil, através da CRFB/88 (BRASIL, 2015a), tem custeio tripartite entre a União, Estados Municípios e Distrito Federal. Neste sentido, almejou o “[...] constituinte originário criar um sistema protetivo, até então inexistente em nosso país” (IBRAHIM, 2014, p. 5), onde o Estado tem a incumbência de criar “[...] uma rede de proteção, capaz de atender aos anseios e necessidades de todos na área social”. (IBRAHIM, 2014, p. 5).

Assim, a Seguridade Social no Brasil, segundo Ibrahim (2014, p. 5), pode ser conceituada como:

[...] rede protetiva formada pelo Estado e por particulares, com contribuições de todos, incluído parte dos beneficiários dos direitos, no sentido de estabelecer ações para o sustento de pessoas carentes, trabalhadores em geral e seus dependentes, providenciado a manutenção de um padrão mínimo de vida digna.

A CRFB/88, no art. 6º, enumera que “[...] os direitos sociais, disciplinados pela Ordem

Social, destinam-se à redução das desigualdades sociais e regionais. Dentre eles está a seguridade social, composta pelo direito à saúde, pela assistência social e pela previdência social". (SANTOS, 2012, p. 34-35):

O Poder Constituinte Originário, ao trazer a definição constitucional da formação da Seguridade Social, teve por objetivo, garantir normas de proteção social, destinadas a prover o necessário para a sobrevivência das pessoas, com dignidade, que se concretizem quando o indivíduo, está acometido de doença, inválido, desempregado, ou em qualquer outra causa, que lhe impossibilite de prover seu sustento ou de sua família. (SANTOS, 2012, p. 35).

Neste sentido, atualmente existe no Brasil dois tipos de subsistemas que coexistem, sendo um subsistema contributivo (Previdência Social) e um subsistema não contributivo que cuida da Saúde e da Assistência Social e que é custeado pelos tributos em gerais disponíveis a todas as pessoas que necessitarem, inexistindo pagamento de contribuição específica por parte dos usuários.

## 2.1 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social ganhou um caráter universal, por meio do art. 203 da CRFB/88 (BRASIL, 2015a), no qual deve ser prestado a todos que dela necessitar, não sendo necessário haver contribuição direta à Seguridade Social.

Sendo estes constituídos pelos respectivos objetivos primários constitucionais:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 2015a).

Considerando que o requisito primário se materializa na necessidade do cidadão,

neste caso, a pessoa dotada de recurso para a sua manutenção, logicamente, não será destinatário das ações estatais na área assistencial, não sendo possível o fornecimento de benefício assistencial pecuniário. (IBRAHIM, 2014, p. 12).

Neste sentido, é possível afirmar que o subsistema da Assistência Social tem como propósito central preencher as lacunas deixadas pela Previdência Social, já que a Previdência não possui o caráter universal, em sentido amplo, pois como será demonstrar, há necessidade de contraprestação efetiva, dos cidadãos e seus eventuais dependentes.

## 2.2 DA SAÚDE

O segmento da saúde, diferentemente dos outros direitos que compõem a seguridade social, é de acesso a todos, independentemente, além de ser dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas, com o objetivo de reduzir os riscos de doença.

Assim, pode ser definido este seguimento do direito

mesmo a pessoa que, comprovadamente, possua meios para patrocinar seu próprio atendimento médico terá a rede pública como opção válida. Não é lícito à Administração pública negar atendimento médico a esta pessoa, com base em sua riqueza pessoal. (IBRAHIM, 2014, p. 8).

A saúde no Brasil é um segmento autônomo da Seguridade Social, com organização distinta, pois é atribuição do Ministério da Saúde. Neste sentido, é um subsistema mais amplo de todos os ramos protetivos, já que não tem restrição a sua clientela protegida; tem suas funções distribuídas, cabendo à União centralizar e coordenar os programas e distribuir os recursos, ficando a execução dos serviços a cargo dos Municípios e Estados que atuam sempre

articuladamente como o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual está devidamente regulamentado pela Lei 8.080/90. (BRASIL, 2015f).

Desta forma, caberá ao poder Público executar diretamente ou indiretamente, as ações e serviços vinculados a saúde, em razão de sua extrema importância a manutenção e desenvolvimento social.

## 2.3 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Esta vertente da Seguridade Social se diferencia dos demais, pois se enquadra a um direito subjetivo, ao ponto de ser necessária contribuição de forma direta no custeio, visto haver o caráter contributivo e sua filiação ser obrigatória, nos moldes do art. 201 da CRFB/88 (BRASIL, 2015a):

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, [...].

Assim, leciona Ibrahim (2014, p. 27) que:

A previdência social é tradicionalmente definida como seguro *sui generis*, pois é de filiação compulsória para os regimes básicos (RGPS e RPPS), além de coletivo, contributivo e de organização estatal, amparado seus beneficiários contra os chamados riscos sociais. [...] todavia, a previdência social é técnica protetiva mais evoluída que os antigos seguros sociais, devido à maior abrangência de proteção e à flexibilização da corresponsabilidade individual entre contribuição e benefício.

Os Planos de benefícios da Previdência social estão regulamentados pela Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), e no seu art. 1º estabelece que:

Art. 1º - A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Assim, é possível concluir que a Previdência Social tem por objetivo fim assegurar que os beneficiários, segurados ou dependentes,

não tenham prejuízos quando por razões adversas for reduzida ou extinta sua capacidade de trabalho e auto sustento.

Desta forma, conclui-se que a Previdência Social, em decorrência das previsões constitucionais, devidamente regulamentadas pela Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), através do sistema contributivo obrigatório, se destina a assegurar a remuneração por substituição, aos seus rendimentos, sempre que o segurado incorrer em fatos tidos como risco social, seja esta remuneração em caráter indenizatório por razão de encargos familiares ou oriundas de sequelas, garantindo assim o equilíbrio financeiro do segurado e sua família.

### 2.3.1 Do Instituto Nacional da Seguridade Social

Dentro do subsistema da Previdência Social destaca-se a figura do INSS, que é uma Autarquia Federal criada “[...] mediante fusão do Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social – IAPAS” (BRASIL, 2015b), com base na Lei Federal 8.029/90 (BRASIL, 2015e), cujas atribuições foram reformuladas pela Lei 11.457/2007 (BRASIL, 2015h). Descreve Castro e Lazzaro (2011, p. 139) que é competência do INSS:

- conceder e manter os benefícios e serviços previdenciários;
- emitir certidões relativas a tempo de contribuição perante o RGPS;
- gerir os recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social; e
- Calcular o montante das contribuições incidentes sobre a remuneração e demais rendimentos dos trabalhadores, devida por estes, pelos empregadores domésticos e pelas empresas com vistas à concessão ou revisão de benefícios requeridos.

Assim, é possível concluir que o INSS será o órgão cuja atividade se concentra em realizar a

[...] prestação de serviços aos beneficiários da Previdência Social, concentrando seus esforços nas melhorias do atendimento ao cidadão e aperfeiçoamento do sistema de concessão

manutenção e pagamento de benefícios [...] (CASTRO; LAZZARO, 2011, p. 140).

Portanto, é o responsável pelas concessões dos benefícios previdenciário, a qual possui entendimento diferenciado acerca da matéria ora pesquisada, conforme será verificado adiante.

### 3 DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Regime Geral da Previdência Social (RGPS) é constituído por duas áreas de atuação distintas, sendo que o mais conhecido é pelo pagamento de pecúnia diretamente ao segurado e/ou dependente, quando preenchido os requisitos predefinidos na legislação, sendo assim denominado os benefícios previdenciários. Porém, há prestação de serviço, seja através dos programas de reabilitação profissional, serviço social, etc., ou seja serviços onde o objetivo não consiste em garantir o pagamento pecuniário de forma direta.

Quanto aos segurados, os benefícios previdenciários, atualmente vigente, é possível identificar a existência de 3 (três) agrupamentos distintos de benefícios destinados ao segurado/trabalhador: as aposentadorias (tempo de contribuição, idade, invalidez, especial em razão do labor e as que derivam de lei especial), os auxílios (doença, doença acidentário e suplementar) e os salários (maternidade e família). Porém, há o grupo que se destina exclusivamente aos dependentes, que tem por objetivo substituir a contribuição pecuniária do segurado/trabalhador, quando seja, no caso de impossibilidade definitiva (pensão por morte), ou temporária (auxílio reclusão), garantindo assim ao menos o mínimo de dignidade social ao dependente.

Existe, também, as prestações de serviço como a Reabilitação Profissional e o Serviço Social, que se destinam de forma igualitária ao segurado quanto seu dependente.

Diante das regras próprias para cada benefício, e o objetivo do presente estudo, serão analisado apenas os benefícios de aposentadoria, para uma melhor compreensão.

### 3.1 DAS APOSENTADORIAS

As aposentadorias têm por ideologia social garantir que o trabalhar, quando inativo, independentemente de sua vontade, consiga manter o mesmo padrão de vida de quando estava na ativa (rendimento e salário).

Partindo deste objetivo, é possível identificar a existência de dois grupos de benefícios, sejam as que dependem da vontade do segurado/trabalhador em requerer, possuindo, assim, o caráter voluntário, e aqueles onde lhe será imposto a concessão, em razão de possuir o caráter compulsório (independente da vontade).

O direito a aposentadoria deriva da norma constitucional, prevista no art. 201, §7º da CRFB/88 (BRASIL, 2015a):

Art. 201 – [...]

§ 7º - É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher.

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

Desta forma, Castro e Lazzaro (2011, p. 597) se manifestam:

[...] aposentadoria é a prestação por excelência da Previdência Social, juntamente com a pensão por morte. Ambas substituem, em caráter permanente (ou pelo menos duradouro), os rendimentos do segurado, e asseguram sua subsistência, assim como daqueles que dele dependem.

Ressalta-se, ainda, a preocupação do legislador em prever uma redução de 5 (cinco) anos, tanto no tempo de carência quanto na idade, para as aposentadorias, cujo labor tenha ocorrido de forma exclusiva no meio rural.



Ainda sob a ótica legalista, no sentido restrito, qualquer modalidade das aposentadorias que forem concedidas ao segurado possuirá natureza irreversível e irrenunciáveis, bem como o segurado que deseja permanecer ou retornar ao seu labor não poderá requerer nova prestação previdenciária, exceto Salário Maternidade ou Reabilitação Profissional.

Tais previsões se fazem necessária, pois em exceção a aposentadoria por invalidez e/ou especial não há proibição do segurado aposentado retornar ao mercado de trabalho, art. 168 do Decreto 3.048/99 (BRASIL, 2015c): “Vencido as regras pares dos benefícios, passe-se a analisar os requisitos da aposentadoria por idade, visto ser o objeto do presente estudo”.

### 3.2 APOSENTADORIA POR IDADE

A aposentadoria por idade é a garantia de que o segurado/trabalhador, quando não mais possuir a capacidade laborativa plena, em razão da idade avançada (65 anos homem e 60 anos mulher), possa assegurar a sua própria manutenção e de eventuais dependentes.

Esta temática é tratada nos artigos 48 a 51 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), nos quais define que esta modalidade será devida ao segurado que cumprir a carência exigida no artigo 142 da mesma Lei e completar 65 (sessenta e cinco) anos se homem, 60 (sessenta) anos se mulher, estes, no caso, do segurado urbano.

Caso o segurado seja trabalhador rural, a redução de 5 anos da idade mínima para a concessão do benefício: “§ 1º Os limites fixados no *caput* são reduzidos para sessenta e cinquenta e cinco anos no caso de trabalhadores rurais, respectivamente homens e mulheres, referidos na alínea *a* do inciso I, na alínea *g* do inciso V e nos incisos VI e VII do art. 11”. (BRASIL, 2015g).

Esta modalidade também pode correr de forma compulsória nos termos da parte final do artigo 51 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), o qual prevê final do contrato de trabalho; esta aposentadoria compulsória será considerada na forma do art. 181-B do Decreto 3.048/99 (BRASIL,

2015c), não havendo nenhum empecilho, caso o segurado desejar retornar ao mercado de trabalho.

### 4 DA APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA

Com a edição da Lei 11.718/2008 (BRASIL, 2015i), foi introduzido no regramento da previdência a figura da aposentadoria por idade, definida pela doutrina como HÍBRIDA, que se destina ao trabalhador que não atingiu a carência de 180 (cento e oitenta) contribuições de forma exclusiva no âmbito rural.

Nesta nova modalidade de aposentadoria é permitido ao segurado mesclar o período urbano ao período rural, a fim de implementar a carência mínima necessária para quem não tiver como comprovar todo o período de carência [...]. (LADENTHIN, 2011, p. 162).

Por isso que, de forma pura (rural ou urbana), para se obter a concessão do benefício por idade é relevante considerar esta perspectiva.

Seu fundamento se encontra nos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 48 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), como descrito abaixo:

Art. 48 – [...]

§ 2º - Para os efeitos do disposto no § 1º deste artigo, o trabalhador rural deve comprovar o efetivo exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, por tempo igual ao número de meses de contribuição correspondente à carência do benefício pretendido, computado o período a que se referem os incisos III a VIII do § 9º do art. 11 desta Lei.

§ 3º - Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º deste artigo que não atendam ao disposto no § 2º deste artigo, mas que satisfaçam essa condição, se forem considerados períodos de contribuição sob outras categorias do segurado, farão jus ao benefício ao completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.

§ 4º - Para efeito do § 3º deste artigo, o cálculo da renda mensal do benefício será apurado de acordo com o disposto no inciso II do *caput* do art. 29 desta Lei, considerando-se como salário-de-contribuição mensal do período como segurado especial o limite



mínimo de salário-de-contribuição da Previdência Social.

Antes da promulgação da Lei 11.718/2008 (BRASIL, 2015i), o mesmo artigo 48 era composto da seguinte forma:

Art. 48. A aposentadoria por idade será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida nesta Lei, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher.

§ 1o Os limites fixados no caput são reduzidos para sessenta e cinquenta e cinco anos no caso de trabalhadores rurais, respectivamente homens e mulheres, referidos na alínea a do inciso I, na alínea g do inciso V e nos incisos VI e VII do art. 11.

A principal diferença consiste na possibilidade de computar para o período de carência do benefício, não mais de forma exclusiva rural ou urbano.

Ao ser possibilitado ao trabalhador a junção de tais períodos, o Estado estaria cumprindo na “[...] integralidade os Princípios Constitucionais, uma vez que no Direito Previdenciário, são considerados como direitos básicos para a dignidade do ser humano, por trata-se da fase da vida em que se busca a recompensa pelos serviços prestados”. (BRAVO, 2015).

Outra inovação desta modalidade se faz presente na forma de cálculo da renda mensal inicial (RMI), visto que diferentemente do benefício de aposentadoria por idade rural pura, onde salário benefício, consiste no valor do salário mínimo, há possibilidade do valor ser superior a este, visto que será aplicada, “[...] média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo”. (BRASIL, 2015g).

Assim, é possível concluir que a aposentadoria por idade híbrida terá a concessão nos mesmos critérios da aposentadoria por idade urbana pura, tendo como alteração significativa a possibilidade de junção de todos os períodos laborados, para preencher o período mínimo da carência, preenchendo assim a lacuna legislativa dos segurados que em algum momento de sua vida se veem obrigados a migrar do rural para o urbano, ou vice e versa.

#### 4.1 PROBLEMÁTICA DA APOSENTADORIA HÍBRIDA

Vencido a definição legal, a problemática atual consiste em: a nova modalidade de aposentadoria pode ser concedida aos trabalhadores no sentido amplo, ou seja, no ato do requerimento da aposentadoria o segurado deverá estar exercendo atividade urbana, ou será necessário o retorno deste segurado a atividade rural?

Esta dúvida se embasa no artigo 51, §4º, do Decreto Lei 3.048/99 (BRASIL, 2015c), cuja redação foi alterada pelo Decreto nº 6.722/2008 (BRASIL, 2015d), passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 51 – [...]

§ 4o - Aplica-se o disposto nos §§ 2o e 3o ainda que na oportunidade do requerimento da aposentadoria o segurado não se enquadre como trabalhador rural.

A doutrina se posiciona de forma controversa quanto a possibilidade de concessão ao segurado, que no ato do requerimento exerça atividade urbana, havendo a interpretação extensiva ou restritiva.

O reconhecimento desta modalidade de aposentadoria fundamenta-se na necessidade de fazer:

[...] justiça social com aqueles que por razão ou outra tiveram de sair do campo e alteraram o regime de contribuição do INSS, dando interpretação extensiva à lei e abarcando a possibilidade de concessão de aposentadoria na modalidade híbrida para os casos dos segurados que atingiram a idade, mas que não possuem tempo contínuo no mesmo regime previdenciário [...]. (GEWEHR, 2015).

Porém, se faz necessário destacar o posicionamento controverso de Dias e Macêdo (2010, p. 231):

[...] a inovação legislativa veio proteger o trabalhador rural que não consegue comprovar o efetivo exercício de atividade rural em relação aos meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou, conforme o caso, ao mês que cumpriu o requisito etário, mas que possui tempo

de contribuição em outras atividades que, somado ao da atividade rural, perfaz a carência exigida para a aposentadoria por idade. O objetivo da Lei é evitar prejuízo ao trabalhador rural que contribuiu em outras categorias de segurado durante o período em que deveria comprovar a atividade rural. Contudo, o trabalhador rural, nessa condição, perde o direito de se aposentar com idade reduzida de cinco anos.

Nesta linha de raciocínio, apenas terá direito à aposentadoria híbrida aquele segurado que no ato da aposentadoria estiver na atividade rural, e assim computar o período urbano, porém o contrário não é possível.

E é este o fundamento utilizado pelo INSS para negar os benefícios pleiteados na esfera administrativa. Sendo correto afirmar que a legislação em momento algum coloca de forma taxativa que a última atividade a ser exercida pelo segurado deva ser a rural; a aplicação deste entendimento resulta na inobservância do princípio constitucional da isonomia, perfazendo assim um tratamento desigual entre os segurados.

Frente a tantos direitos feridos, houve a necessidade de manifestação do Judiciário acerca da matéria, dentre tanto, sendo que o de maior relevância, foi PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO RECURSO ESPECIAL. APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 535 DO CPC. Não caracterização. Julgamento extra petita. Não ocorrência. Artigo 48, §§ 3º e 4º da Lei 8.213/1991, com a redação dada pela Lei 11.718/2008. Observância. Recurso Especial conhecido e não provido. (STJ, 2015a, on-line; grifos meus):

1. A Lei 11.718/2008 introduziu no sistema previdenciário brasileiro uma nova modalidade de aposentadoria por idade denominada aposentadoria por idade híbrida.
2. Neste caso, permite-se ao segurado **mesclar o período urbano ao período rural e vice-versa**, para implementar a carência mínima necessária e obter o benefício etário híbrido.
3. Não atendendo o segurado rural à regra básica para aposentadoria rural por idade com comprovação de atividade rural, segundo a regra de transição prevista no artigo 142 da Lei 8.213/1991,

o § 3º do artigo 48 da Lei 8.213/1991, introduzido pela Lei 11.718/2008, permite que aos 65 anos, se homem e 60 anos, mulher, o segurado preencha o período de carência faltante com períodos de contribuição de outra qualidade de segurado, calculando-se o benefício de acordo com o § 4º do artigo 48.

4. Considerando que a intenção do legislador foi a de permitir aos trabalhadores rurais, que se enquadrem nas categorias de segurado empregado, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial, o aproveitamento do tempo rural mesclado ao tempo urbano, preenchendo inclusive carência, o direito à aposentadoria por idade híbrida deve ser reconhecido.

5. Recurso especial conhecido e não provido.

Em outro julgado, no mesmo tribunal superior, PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. ART. 48, §§ 3º e 4º, DA LEI 8.213/1991. Trabalho Urbano e Rural no Período de Carência. Requisito. Labor Campesino no Momento do Implemento do Requisito Etário ou do Requerimento Administrativo. Exigência Afastado. Contribuições. Trabalho Rural. Contribuições. Desnecessidade. (STJ, 2015b, on-line):

1. O INSS interpôs Recurso Especial aduzindo que a parte ora recorrida não se enquadra na aposentadoria por idade prevista no art. 48, § 3º, da Lei 8.213/1991, pois no momento do implemento do requisito etário ou do requerimento administrativo era trabalhadora urbana, sendo a citada norma dirigida a trabalhadores rurais. Aduz ainda que o tempo de serviço rural anterior à Lei 8.213/1991 não pode ser computado como carência.
2. O § 3º do art. 48 da Lei 8.213/1991 (com a redação dada pela Lei 11.718/2008) dispõe: “§ 3º Os trabalhadores rurais de que trata o § 1º deste artigo que não atendam ao disposto no § 2º deste artigo, mas que satisfaçam essa condição, se forem considerados períodos de contribuição sob outras categorias do segurado, farão jus ao benefício ao completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos, se mulher.”
3. Do contexto da Lei de Benefícios da Previdência Social se constata que a inovação legislativa trazida pela Lei 11.718/2008 criou forma de aposentação por idade híbrida de regimes de trabalho, contemplando aqueles trabalhadores rurais que migraram temporária ou definitivamente para o meio urbano e que não têm período de carência

suficiente para a aposentadoria prevista para os trabalhadores urbanos (caput do art. 48 da Lei 8.213/1991) e para os rurais (§§ 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.213/1991).

4. Como expressamente previsto em lei, a aposentadoria por idade urbana exige a idade mínima de 65 anos para homens e 60 anos para mulher, além de contribuição pelo período de carência exigido. Já para os trabalhadores exclusivamente rurais, as idades são reduzidas em cinco anos e o requisito da carência restringe-se ao efetivo trabalho rural (art. 39, I, e 143 da Lei 8.213/1991).

5. A Lei 11.718/2008, ao incluir a previsão dos §§ 3º e 4º no art. 48 da Lei 8.213/1991, abrigou, como já referido, aqueles trabalhadores rurais que passaram a exercer temporária ou permanentemente períodos em atividade urbana, já que antes da inovação legislativa o mesmo segurado se encontrava num paradoxo jurídico de desamparo previdenciário: ao atingir idade avançada, não podia receber a aposentadoria rural porque exerceu trabalho urbano e não tinha como desfrutar da aposentadoria urbana em razão de o curto período laboral não preencher o período de carência.

6. Sob o ponto de vista do princípio da dignidade da pessoa humana, a inovação trazida pela Lei 11.718/2008 consubstancia a correção de distorção da cobertura previdenciária: a situação daqueles segurados rurais que, com a crescente absorção da força de trabalho campesina pela cidade, passam a exercer atividade laborais diferentes das lides do campo, especialmente quanto ao tratamento previdenciário.

7. Assim, a denominada aposentadoria por idade híbrida ou mista (art. 48, §§ 3º e 4º, da Lei 8.213/1991) aponta para um horizonte de equilíbrio entre as evoluções das relações sociais e o Direito, o que ampara aqueles que efetivamente trabalharam e repercute, por conseguinte, na redução dos conflitos submetidos ao Poder Judiciário.

8. Essa nova possibilidade de aposentadoria por idade não representa desequilíbrio atuarial, pois, além de exigir idade mínima equivalente à aposentadoria por idade urbana (superior em cinco anos à aposentadoria rural), conta com lapsos de contribuição direta do segurado que a aposentadoria por idade rural não exige.

9. Para o sistema previdenciário, o retorno contributivo é maior na aposentadoria por idade híbrida do que se o mesmo segurado permanecesse exercendo atividade exclusivamente rural, em vez

de migrar para o meio urbano, o que representará, por certo, expressão jurídica de amparo das situações de êxodo rural, já que, até então, esse fenômeno culminava em severa restrição de direitos previdenciários aos trabalhadores rurais.

10. Tal constatação é fortalecida pela conclusão de que o disposto no art. 48, §§ 3º e 4º, da Lei 8.213/1991 materializa a previsão constitucional da uniformidade e equivalência entre os benefícios destinados às populações rurais e urbanas (art. 194, II, da CF), o que torna irrelevante a preponderância de atividade urbana ou rural para definir a aplicabilidade da inovação legal aqui analisada.

11. Assim, seja qual for a predominância do labor misto no período de carência ou o tipo de trabalho exercido no momento do implemento do requisito etário ou do requerimento administrativo, o trabalhador tem direito a se aposentar com as idades citadas no § 3º do art. 48 da Lei 8.213/1991, desde que cumprida a carência com a utilização de labor urbano ou rural. Por outro lado, se a carência foi cumprida exclusivamente como trabalhador urbano, sob esse regime o segurado será aposentado (caput do art. 48), o que vale também para o labor exclusivamente rurícola (§§ 1º e 2º da Lei 8.213/1991). [...].

17. Recurso Especial não provido.

Diante dos julgados recentes, é de se compreender que, independentemente da ordem cronológica do labor desempenhado pelo segurado, seja no âmbito rural e urbano, ou no urbano e rural, deverá ser analisada a concessão do benefício de aposentadoria por idade híbrida na data do requerimento administrativo, quando houver a implementação tanto da idade de 65 (sessenta e cinco) anos, no caso de homem, e 60 (sessenta anos), no caso de mulher, sendo necessário apenas que o somatório de ambos os períodos (Rural e Urbano) atinja a carência mínima do benefício, artigo 142 da Lei 8.213/1991 (BRASIL, 2015g), promovendo assim a justiça social, a estes segurados, que até então se encontravam descobertos pela seguridade social.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que o tema ainda não está pacificado entre os tribunais e doutrinadores, havendo diversos pontos controversos acerca da aposentadoria por idade

híbrida.

Porém, é certo que a sua promulgação, através da Lei 11.718/2008 (BRASIL, 2015i), responsável pela alteração do artigo 48 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015g), teve por objetivo diminuir as desigualdades entre os segurados rurais e urbanos.

Pela nova regra, pode ser concedido aposentadoria por idade aos segurados que possuem idade de 65 (sessenta e cinco) anos se homem, ou 60 (sessenta) anos se mulher, mesmo que não possua o período de carência previsto no artigo 142 da Lei 8.213/91 (BRASIL, 2015i), de forma exclusivamente rural ou urbana, mas com a soma de ambos os períodos preencha o período de carência no ato do requerimento do benefício.

Este é o entendimento adotado recentemente pelo STJ, que se baseia nos princípios norteadores da Constituição Federal, tratando de forma igualitária os segurados, e preenchendo, assim, a lacuna jurídica no direito social à previdência social.

Certo, ainda, que o presente estudo não tem condão de esgotar o assunto ora debatido, mas, sim, expor as controvérsias jurídicas que se encontraram aqui destacado pelos doutrinadores do direito previdenciário, bem como as recentes decisões do STJ.

## 6 REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Acesso em: 25 fev 2015a.

BRASIL. **Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990**. Cria o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) define sua estrutura básica e o Quadro Distributivo dos Cargos e Funções do Grupo, Direção e Assessoramento Superiores de suas Unidades Centrais e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d99350.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99350.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2015b.

BRASIL. **Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999**.

Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)>. Acesso em: 25 fev 2015c.

BRASIL. **Decreto nº 6.722, de 30 de dezembro de 2008**. Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6722.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6722.htm)>. Acesso em: 27 fev. 2015d.

BRASIL. **Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990**. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8029cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8029cons.htm)>. Acesso em: 25 fev 2015e.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8029cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8029cons.htm)>. Acesso em: 25 fev 2015f.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefício da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm)>. Acesso em: 25 fev 2015g.

BRASIL. **Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007**. Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11457.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11457.htm)>. Acesso em: 25 fev 2015h.

BRASIL. **Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008.** Acrescenta artigo à Lei no 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6o do art. 1o da Lei no 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nos 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11718.htm)>. Acesso em: 25 fev 2015i.

BRAVO, Raquel Nunes. **Interpretação constitucional dos direitos dos trabalhadores urbanos na aposentadoria híbrida.** Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=b304d12155fc51aa>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARO, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** 13. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

DIAS, Eduardo Rocha; MACÊDO, José Leandro Monteiro de. **Curso de direito previdenciário.** 2. ed. São Paulo: Método, 2010.

GEWEHR, Mathias Felipe. As discussões referentes à aposentadoria híbrida. In: **JORNAL Informante**, Farroupilha-RS, v. 293, p. 7-7, 13 set. 2013. Disponível em: <<http://www.advogadosdosul.adv.br/site/index.php/artigos-jornais/aposentadoria-hibrida.html#more-1276>>. Acesso em: 27 fev. 2015.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário.** 19. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

LADENTHIN, Adriane Bramante de Castro. **Aposentadoria por idade.** 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário esquematizado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

STJ. RECURSO ESPECIAL: REsp 1367479 RS 2013/0042992-1. Relator: Ministro Mauro Campbell Marques. DJ: 04/09/2014. **JusBrasil**, 2014. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/138474225/recurso-especial-n-1367479-rs-do-stj>>. Acesso em: 01 mar 2015a.

STJ. RECURSO ESPECIAL: REsp 1407613 RS 2013/0151309-1. Relator Ministro Herman Benjamin. DJ: 14/10/2014. DJe: 28/11/2014. **JusBrasil**, 2014. Disponível em: <<https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/153999212/recurso-especial-resp-1407613-rs-2013-0151309-1>>. Acesso em: 01 mar 2015b.



## INFLUÊNCIA DOS ALIMENTOS PARA A SAÚDE MENTAL

Catiane de Oliveira<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente estudo objetivou investigar a influência dos alimentos para a saúde mental do indivíduo, por meio da análise de revisão da literatura disponível sobre o tema, tendo em vista que estudos têm apontados para a contribuição da alimentação para a saúde mental do indivíduo, tornando-se, assim, uma importante estratégia de auxílio para promoção da saúde mental. Concluiu-se que os alimentos podem influenciar em nosso estado de humor, atenção, memória, fadiga, agressividade e até mesmo na criminalidade. No entanto, devido à escassez de material científico disponível para a pesquisa, não se pode investigar o tema de forma mais consistente e aprofundada. Sendo assim, a relação entre a alimentação e a saúde mental torna-se uma promissora área para pesquisas futuras transversais e longitudinais que possam efetivamente comprovar essa relação de forma mais consistente e aprofundada. E quem sabe a alimentação passe a se tornar uma forte aliada no combate as psicopatologia e na promoção e prevenção da saúde mental.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saúde mental–Alimentos. Alimentos – Influência. Alimentos – Saúde. Alimentação.

## INFLUENCE OF FOODS FOR MENTAL HEALTH

### ABSTRACT

This study aimed to investigate the influence of food for the mental health of the individual, through literature review analysis available on the subject, given that studies have pointed to the food's contribution to the mental health of the individual, becoming thus an important aid strategy for mental health promotion. It was concluded that food can influence on our mood, attention, memory, fatigue, aggression and even crime. However, due to lack of scientific material available for research, we can not investigate the issue more consistently and thoroughly. Thus, the relationship between food and mental health becomes a promising area for future transverse and longitudinal research that can actually demonstrate this relationship in a more consistent and thorough way. And who knows the power pass to become a strong ally in the psychopathology and promotion and prevention of mental health.

**KEYWORDS:** Mental health-Food. Food-Influence. Food-Health. Food.

---

<sup>1</sup> Psicóloga Graduada pela Faculdade Avantis (2013), Graduanda em Licenciatura Letras Português/Inglês pela Faculdade Unicesumar (2016), Formação em Brinquedista e Organização de Brinquedotecas pela ABRri (2013), Formação em Tanatologia pela Rede Nacional de Tanatologia – RNT (2014), Pós-graduanda em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade Unicesumar. Atua como Psicoterapeuta em Consultório Particular (2016). E-mail: catiane.psicologia@gmail.com ou catiane\_psicologia@outlook.com

## 1 INTRODUÇÃO

Existem hábitos alimentares que são prejudiciais à saúde, porém, existem práticas alimentares “que auxiliam na prevenção de diversas patologias, proporcionando qualidade de vida, bem-estar e diversos benefícios ao homem” (VAZ & BENNEMANN, 2014, p. 1). Desse modo, sabe-se que “uma alimentação equilibrada é o sinônimo de boa saúde”. (SOUZA, et.al, 2011, p. 3).

Pesquisas têm sido realizadas relacionando a alimentação como fator preventivo de doenças e manutenção da saúde física (Almeida et al., s/d; Garcia, Granado e Cardoso, 2011), como pode ser observado na fala de Viana (2002, p. 611):

Entre hábitos e comportamentos promotores da saúde e, portanto, preventivos da doença contam-se, com especial impacto, os hábitos alimentares. Uma alimentação racional, que tenha em conta as necessidades do organismo e tome em consideração as propriedades preventivas de alguns nutrientes, é hoje, um aspecto determinante de um estilo de vida saudável para as pessoas de diferentes grupos etários e, em muitos casos, um cuidado imprescindível em grupos com patologia crónica ou aguda.

Referências na literatura indicam que a alimentação também exerce efeito sobre o cérebro e o sistema nervoso, influenciando, assim, nas condições mentais, emocionais e psicológicas do indivíduo (SEGATO, 2009); podendo contribuir, para auxiliar na prevenção e recuperação de psicopatologias, como a depressão, por exemplo; e ainda ser um fator contributivo para a promoção do bem-estar subjetivo.

Para uma melhor compreensão, o que acontece é que ao “ingerir um alimento, os nutrientes nele contidos atuam na formação e liberação de neurotransmissores, que são enviados para o Sistema Nervoso Central”. (ALMEIDA et al., 2008, p. 2).

A serotonina, por exemplo, “é o neurotransmissor que está ligado ao bom humor” (ALMEIDA et al., 2008, p. 2). Ela

exerce um papel importante no desenvolvimento da fadiga central, na formação da memória, na letargia, no sono, nas alterações na percepção do esforço, na supressão do apetite e, sobretudo, na melhora do humor. (ROHLFS et al., 2005; PARKER, PARKER e BROTCHE, 2006, apud SEGATO, 2009, p. 43).

Deste modo, quando

os sinais, que são enviados ao sistema nervoso central, estão em desequilíbrio, quer seja por deficiência nutricional, como por outros distúrbios fisiológicos, provocam uma deficiência na produção de serotonina, sendo que essa diminuição desencadeia diversas alterações em nosso sistema nervoso, como depressão, ansiedade, aumento de peso e fadiga. (ALMEIDA et al., 2008, p. 2).

No entanto, é importante destacar que essa substância, apesar de muito importante, não é a única responsável por um bom ou mau humor (CARVALHO; PEREIRA JUNIOR 2008). Além disso, de acordo com Carvalho e Pereira Junior (2008, p. 46):

os processos metabólicos cerebrais são condições necessárias, mas não suficientes para a produção dos estados afetivos e emocionais, pois é no âmbito das relações interpessoais que os afetos e emoções humanas são geradas e podem se expressar.

Embora os afetos e as emoções humanas sejam geradas e expressados no âmbito dos relacionamentos interpessoais, sabe-se que a ausência de determinados alimentos na dieta pode contribuir para deixar o indivíduo cabisbaixo, triste e sem energia, bem como a presença de determinados alimentos podem potencializar estresse, ansiedades e depressões; como os alimentos com alto teor de colesterol e gorduras saturadas que podem contribuir para o estresse. (ALMEIDA et al., 2008).

“Segundo vários estudiosos da alimentação, nós somos de fato, realmente aquilo que comemos” (SOUZA, et.al, 2011, p.4), sendo que o ser humano, ao alimentar-se não nutre apenas o corpo, mas também a mente.

Para Abdul-Missagh, Marini, Jabalourwala e Steiger (1999, apud Silva; Ribeiro e Cardoso, p. 200),

é frequente, os indivíduos com comportamento

alimentar disfuncional apresentarem perturbação afectiva sazonal, com queixas de alterações significativas ao nível do sono, actividades sociais, humor, nível de energia, peso e apetite.

Nesse sentido, para Almeida (et al., 2008, p. 2) o “bom ou mau humor é uma das características individuais que pode, sim, ser corrigido ou pelo menos auxiliado pela alimentação”. Como exemplo pode-se citar a “adolescência, que é uma fase de crescimento, a vitamina B é importante e deve estar presente, pois a carência de vitamina B colabora para o mau humor” (ALMEIDA et al., 2008, p. 2).

Corroborando com Almeida, para Gesch (2002 apud CARVALHO; PEREIRA JUNIOR 2008), hábitos de alimentação inadequados estão relacionados a alterações nos estados de humor e criminalidade.

Nesse sentido, faz-se relevante para a promoção da saúde mental a investigação sobre o tema “Promoção de Saúde Mental e a Ingestão de Alimentos”.

## 2 NUTRIÇÃO E SAÚDE MENTAL

Foi realizada uma pesquisa que acompanhou o comportamento de 231 presidiários com queixas de mau comportamento. O estudo foi realizado da seguinte forma: “metade dos reclusos tomou doses diárias de 28 vitaminas, minerais e ácidos graxos”, sendo que os demais receberam pílulas placebo. O resultado demonstrou que os

internos que receberam o suplemento alimentar comeram 37% menos agressões que o do grupo placebo. Quando o teste terminou, os níveis de violência voltaram aos patamares anteriores. (CARVALHO & PEREIRA JUNIOR 2008, p. 44).

Outro estudo, realizado na Inglaterra, também constatou que mudanças na alimentação podem ser benéficas à saúde mental. Cerca de 200 pessoas fizeram uma dieta recomendada, na qual diminuíram o consumo de açúcar, cafeína, álcool e chocolate; aumentaram o de frutas, peixes e líquidos; e avaliaram o impacto da mudança nutricional no seu humor. O resultado demonstrou que 26% tiveram uma

melhora em ataques de pânico e ansiedade, 26% na instabilidade emocional e 24% na depressão. (HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, 2010).

Em um estudo realizado por Segato (2009), investigou-se a relação entre perfil nutricional, estados de humor e níveis de estresse de 31 atletas de vela em competição. Verificou-se que o consumo proteico foi correlacionado inversamente aos níveis de estresse, tensão, depressão e raiva, indicando que quanto maior o consumo de proteína, melhor o perfil de humor dos velejadores, indicando que existe relação significativa entre o perfil nutricional com os estados de humor e estresse dos atletas.

No mesmo estudo foi verificado ainda, correlação entre o consumo de lipídicos com os níveis de raiva nos atletas, indicando que o maior consumo de lipídicos estaria ligado a maiores níveis de raiva. Já o consumo de carboidrato foi relacionado aos níveis de fadiga, indicando que o menor consumo deste apresenta menores níveis de fadiga, contrariando assim a literatura, que geralmente relaciona maior consumo de carboidratos com a melhora do humor. (SEGATO, 2009).

Wells e colaboradores “observaram que indivíduos, 3 horas após uma refeição com alto teor de lipídio e baixo de carboidrato, apresentaram maiores níveis de fadiga”. O estudo também demonstrou “uma maior tendência dos indivíduos para controlar as emoções negativas como raiva, estresse, rejeição, tédio, depressão, fadiga através do consumo alimentar” de carboidratos e gorduras. (WELLS, et al., 1997 apud SEGATO, 2009, p. 100).

Já no estudo de Rogers (1995) foi observado que o consumo de um café da manhã com baixo teor de gordura e alto de carboidrato reflete em uma melhora no humor matutino. Em contrapartida, no almoço o consumo de uma quantidade moderada de gordura melhorou o humor e o tempo de reação destes indivíduos.

Além desses dois estudos, outras pesquisas indicam que uma alimentação com baixo consumo de

carboidrato foi associada com o aumento da raiva, depressão e tensão, enquanto que elevadas quantidades de carboidrato estão relacionadas à melhora do humor. (BENTON; DONOHOE, 1999; BENTON, 2002; KEITH et al., 1991 apud SEGATO, 2009, p. 101).

Em um estudo realizado por Azevedo (2008), com atletas integrantes da Seleção Pernambucana de Voleibol, demonstrou-se uma correlação inversa do consumo de proteínas com o estresse de errar jogadas no fim do jogo, conflito com os familiares e críticas dos companheiros durante o jogo.

Estudos têm encontrado “associação entre o declínio rápido dos níveis de glicose sanguínea e a irritabilidade”. (BENTON, 2000 apud SEGATO, 2009, p. 99).

As vitaminas e os minerais, presentes em frutas e verduras, também “estão diretamente associada ao estado emocional, pois esses nutrientes fornecem energia para o corpo, o que garante o bom humor” (ALMEIDA et al., 2008).

A alimentação tem interferência nos sentimentos e emoções. A má alimentação pode provocar alterações no funcionamento cerebral, a sociedade moderna aumentou de forma considerável a ingestão de alimentos pobres em nutrientes, especialmente de vitaminas e minerais (ALMEIDA et al., 2008, p.3).

Os ácidos graxos ômega 3 também afetam o humor. Eles são importantes para a produção de serotonina, substância que tem sido considerada “fator necessário para um bom humor” (CARVALHO; PEREIRA JUNIOR 2008, p. 45). No entanto,

O aquecimento provocado durante o processamento de óleos e gorduras vegetais causa alterações dos ácidos graxos essenciais insaturados da forma cis para a trans, ocasionando a perda das propriedades exigidas pelo organismo vivo e anulando os efeitos benéficos [...]. A única possibilidade prática de solucionar esta alteração é a extração a frio de óleos, processo este que torna o óleo cis um produto de maior qualidade nutricional, porém com aumentando-se seu custo de produção (CARVALHO & PEREIRA JUNIOR 2008, p. 46).

Outros estudos indicam que a restrição

na dieta com finalidade de perda de peso foi associada a alterações de humor. Há também influência da alimentação na vigilância e resistência ao estresse, agilidade mental (SEGATO, 2009), e que

ficar muito tempo sem comer reduz os níveis de glicose, o que pode afetar negativamente o humor. Assim, o ideal é alimentar-se seis vezes ao dia: café-da-manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e ceia. (HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, 2010).

No estudo de Macht e Mueller (2007), foram examinados os efeitos do consumo de chocolate nos estados de humor de indivíduos com uma alimentação de qualidade, indicando que comidas saborosas também melhoram o humor (MACHT; MUELLER, 2007 apud SEGATO, 2009). Nesse sentido, determinados alimentos

tendem a ser consumidos pelos indivíduos com a intenção de melhorar estados de humor negativos [...], sendo a ingestão desses alimentos utilizada como uma estratégia de auto-regulação do humor. (CHRISTENSEN, 1993; DALLMAN, PECORARO; FLEUR, 2005 apud SEGATO, 2009, p. 200).

Assim, esses “alimentos (frequentemente de alimentos doces) parece assumir o papel de uma “auto-medicação”, isto é, algumas pessoas consomem alimentos doces com o objectivo de aliviar os sintomas (CHRISTENSEN, 2001, apud SEGATO, 2009).

Da mesma forma que os alimentos podem interferir no estado emocional, o estado emocional também pode interferir na escolha pelos alimentos (SEGATO, 2009), como pode ser observado no estudo de Kampov-Polevoy (*et al.*, 2006 apud SEGATO, 2009, p. 42):

O estudo [...] investigou a associação entre a resposta hedônica promovida pelo sabor doce e a alteração de humor de 163 estudantes, verificou que os indivíduos que preferiram as soluções mais concentradas em sacarose apresentaram estados de humor mais elevados. Estudos sugerem que durante estados de humor positivos, existe uma maior tendência dos indivíduos para consumir comidas saudáveis, enquanto que emoções negativas levam à interrupção do autocontrole, levando-os a fazer escolhas alimentares inapropriadas, que, de certa forma, aliviam as tensões vigentes.



Para Stone e Brownell, 1994, apud SEGADO, 2009, p. 201)

às vezes, o stress diminui a quantidade de alimentos ingerida, enquanto outras vezes pode aumentá-la. Esta relação contraditória tem vindo a ser designada, na literatura, como o 'paradoxo stress/ingestão'.

Como constante Christensen (2001 apud SEGATO, 2009, p. 158), indivíduos

com perturbação afectiva sazonal, indivíduos obesos, mulheres com síndrome pré-menstrual e indivíduos com depressão unipolar apresentam compulsão por hidratos de carbono doces e alimentos ricos em gordura.

Isto indica que a existência de relação entre a escolha pelo consumo desses alimentos e o humor negativo; resultando em melhora temporária do humor, seguida de retorno ao humor negativo, reiniciando o ciclo novamente (CHRISTENSEN, 2001 *apud* SEGATO, 2009).

Com base no transcorrido até o momento, é possível observar que há relação entre a alimentação e a saúde mental do indivíduo, sendo possível verificar estudos indicando a influência da alimentação nos estados de humor, atenção, memória, irritabilidade e até mesmo agressividade. Assim sendo, acredita-se que a relação entre a ingestão dos alimentos e a saúde mental, necessita de maior atenção da psicologia, pois a alimentação e a ciência nutricional pode tornar-se uma grande "aliada" da psicologia na busca pela promoção da saúde mental.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, como já dito, que a relação entre a alimentação e a saúde mental precisa ser mais investigada pela área da Psicologia, tendo em vista que esse conhecimento pode auxiliar na promoção da saúde mental.

A Psicologia precisa apropriar-se dos conhecimentos da Nutrição que envolvam o estado mental do indivíduo, e oferecer em cursos de graduação da área ao menos uma disciplina sobre a relação entre a nutrição e a saúde mental.

Foram encontrados poucos materiais científicos que tratassem sobre o tema, o que denota uma falta de interesse tanto da ciência psicológica quando da ciência nutricional em abordar o assunto. As investigações encontradas sobre o tema foram no âmbito da Psicologia do Esporte, enfocando a promoção da saúde física e mental do atleta, bem como a melhora ou piora na performance, por meio da ingestão correta dos alimentos. As demais investigação sobre Psicologia e Nutrição tratavam-se de pesquisas sobre o comportamento alimentar e transtornos alimentares, o que é, sem dúvida muito importante, mas que foge do tema proposto por este artigo.

A falta de material científico disponível impediu que fosse realizada uma revisão sistemática da literatura, dificultando assim uma análise e investigação mais aprofundada e consistente sobre o tema, sendo necessárias mais investigações que confirmem e forma consistente a relação entre a nutrição e a saúde mental.

Para finalizar, sugere-se, para pesquisas futuras, estudos empíricos de correlação entre a saúde mental e a ingestão de alimentos, bem como estudos longitudinais que testem os efeitos de determinados alimentos na saúde mental do indivíduo.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. R. *et al.* Aspectos cognitivos superiores: uma estreita relação com o alimento. **IV Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica do Cesumar**, Paraná, 2008. Disponível em: <[http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/mostras/qua\\_mostra/Sandra\\_Regina\\_Almeida](http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/mostras/qua_mostra/Sandra_Regina_Almeida)>. Acesso em: 13 mar. 2015.

AZEVEDO, N.S. **O consumo alimentar e o estresse psicológico**: um estudo com atletas de alto rendimento da Seleção Pernambucana de Voleibol. 2008. Tese de Doutorado em Nutrição Experimental (Programa de Pós-graduação em Nutrição). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008.



- CARVALHO, M. A.; PEREIRA JÚNIOR, A. Nutrição e estados de humor: da medicina chinesa antiga à neurociência, **Revista Simbio-Logias**. v. 1, n. 1, Maio, 2008.
- GARCIA, M. T. Alimentação complementar e estado nutricional de crianças menores de dois anos atendidas no programa saúde da família em Acrelândia, Acre, Amazônia Ocidental Brasileira. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, nº 2, p. 305-316, 2011. Disponível em: <<http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDOI/12856>>. Acesso em: 19 jan. 2015.
- HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, 2010. Disponível em: <<http://www.einstein.br/einstein-saude/nutricao/Paginas/alimentos-para-o-bom-humor.aspz>>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- ROGERS, P. J. *Food, mood and appetite*. **Nutrition Research Reviews**. v. 8, p. 243-269, 1995.
- SEGATO, L. **Humor, estresse e perfil nutricional de atletas de auto nível de vela em competição pré-olímpica**. 122 f. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento humano), Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, 2009. Disponível em: <[http://www.tede.udesc.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=1716](http://www.tede.udesc.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1716)>. Acesso em: 20 jan. 2015.
- SILVA, I.; RIBEIRO, J. L. P.; CARDOSO, H. Por que comemos o que comemos? Determinantes psicossociais da seleção alimentar. **Psicologia, Saúde e Doenças**, v. 9, n. 2, p. 189-208, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v9n2/v9n2a02>>. Acesso em: 21 jan. 2015.
- SOUZA, H. J.; ROLIM, J. N.; GONÇALVES, M. D.; PIMENTEL, S. M. F. Alimentação: uma trajetória para a saúde e transcendência. **Instituto Humanitatis**, Campinas, 1- 34, 2011. Disponível em: <[http://www.humanitatis.com/media/user/downloads/20\\_alimentacao\\_uma\\_trajetoria\\_para\\_a\\_saude\\_e\\_transcendencia\\_p2](http://www.humanitatis.com/media/user/downloads/20_alimentacao_uma_trajetoria_para_a_saude_e_transcendencia_p2)>. Acesso em: 19 jan. 2015.
- VAZ, D. S. S.; BENNEMANN, R. M. Comportamento alimentar e hábito alimentar: uma revisão. **Uningá Review**, Paraná, v. 20, n. 1, p. 108-112, 2014. Disponível em: <[http://www.mastereditora.com.br/periodico/20141001\\_083919](http://www.mastereditora.com.br/periodico/20141001_083919)>. Acesso em: 21 jan. 2015.
- VIANA, V. Psicologia, saúde e nutrição: Contributo para o estudo do comportamento alimentar. **Análise Psicológica**, v. 4, p. 611-624, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v20n4/v20n4a06>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

## O CONTRATO DE TRABALHO DE ATLETA PROFISSIONAL E SUAS PECULIARIDADES PERANTE A CLT

Gilmar Nascimento Teixeira<sup>1</sup>  
Kamilla Pavan<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo científico tem por objeto a análise das peculiaridades existentes no contrato de trabalho de atleta profissional, sendo este regido por leis especiais e pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT. O seu objetivo científico é contextualizar uma matéria de suma importância, mas que na realidade legislativa não há ordenamento legal especial para sua disciplina, estando estes profissionais desprovidos de proteção legal no que pertine o desenvolvimento de suas atividades. O objetivo principal deste trabalho é analisar a relação entre o Direito Trabalhista, previsto na CLT, e o Direito Desportivo nos Contratos de Trabalho do Atleta Profissional, mostrando uma visão geral das peculiaridades que envolvem estas legislações. O tema surge com a justificativa de que o fato de alguns institutos possuírem natureza salarial e, portanto, integram o montante que determinado atleta recebe como salário; este é refletido em todas as verbas trabalhistas devidas pelo clube (empregador). Dentre esses pagamentos a parte, os que chamavam mais a atenção foram o direito de arena e direito de imagem. Quanto à metodologia, foi utilizada a base lógica dedutiva, por meio da pesquisa bibliográfica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Contrato de Trabalho. Profissional. Lei Pelé. Lei do Esporte.

### THE LABOR CONTRACT PROFESSIONAL ATHLETE AND ITS PECULIARITIES WITH THE CLT

#### ABSTRACT

This scientific paper is engaged in the analysis of their existing peculiarities in the professional athlete's employment contract, which is governed by special laws and by the Consolidation of Labor Laws, It's scientific goal is to contextualize a matter of Paramount importance, but that the legislative reality there is no special legal system for their discipline, with these professionals, devoid of legal protection in pertine the development of it's activities. The aim of this study is to analyze

---

1 Bacharel em Direito pela Faculdade Avantis, Pós graduando em Gestão do Esporte e Direito Desportivo pela Faculdade FTB/INEJE, Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Vice Presidente da Comissão Nacional de Atletas de Voleibol do Brasil.

2 Doutoranda em Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad pela Universidade de Alicante – Espanha. . Mestra do Programa de Pós Graduação Stricto Senso em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI; linha de pesquisa Constitucionalismo e Produção do Direito. Mestra do Programa de Pós Graduação Stricto Senso em Derecho Ambiental y Sostenibilidad da Universidad de Alacant/Alicante/Espanha. Formação do Curso Preparatório da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul – AJURIS (2005). Especialista em Direito Previdenciário, pela Faculdade IMED (2009). Especialista em Direito Público, pelo Instituto Luiz Flávio Gomes (2011). Especialista Em Processo Civil, pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Bacharel em Direito pela Universidade de Passo Fundo/RS (2004). Advogada regularmente inscrita da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Estado do Rio Grande do Sul. kamillapavan@hotmail.com

the relationship between the Labour Law provided for the CLT and Sports Law in the Professional Employment Contract, showing an overview of the peculiarities involving these laws. The theme comes with the justification that, the fact that some institutes possess wage nature and therefore part of the amount that an athlete receives as salary, this is reflected in all labor monies owed by the club (employer). Among these payments aside, those who call more attention were the right arena and image rights. As for methodology, we used the rationale Deductive through literature.

**KEYWORDS:** Employment Contract. Professional. Pelé Law. Sports Law.

## 1 INTRODUÇÃO

Trata-se o presente artigo das discussões acerca das semelhanças que envolvem vários aspectos do contrato de trabalho de atleta profissional e suas peculiaridades perante a Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, tais como: legislação (Lei Pelé e CLT), características, princípios da boa fé tanto do atleta quanto do empregador, atleta estrangeiro versus trabalhador estrangeiro, forma do contrato, duração do contrato, jornada de trabalho, seleção brasileira, cláusula penal, rescisão indireta e finalmente justa causa. Nesse ponto, fica claro que o atleta profissional tem os mesmos direitos dos trabalhadores em geral, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.

Um fator interessante a respeito do tema estudado é sobre a remuneração dos atletas. Conforme é visto no decorrer do presente estudo, têm-se o direito de arena e o direito de imagem, que não são peculiares a nenhuma outra relação laboral.

O presente trabalho torna-se de extrema relevância, pois descreve a relação entre o Direito Trabalhista, previsto na CLT, e o Direito Desportivo nos Contratos de Trabalho do Atleta Profissional, bem como os efeitos decorrentes desta comparação.

Desta forma, dada a amplitude que o esporte representa no Brasil e no mundo, o tema deveria ser tratado de forma mais aprofundada, pois apesar de haver leis específicas que retratam acerca do tema, ainda existem muitas lacunas legislativas que não protegem o atleta.

Neste sentido, demonstrar-se-á que apesar de o esporte ser visto como mera diversão e sendo fato que no Brasil o futebol, o

voleibol e o basquete, nesta ordem, por muitos anos acarretam emoções que envolvem pessoas das mais variadas idades, etnias e classes sociais num maravilhoso mundo paralelo, agrupando, muitas vezes, milhares de pessoas em um mesmo sentimento de paixão, alegria, tristeza, mas, todavia, este mundo paralelo ainda carece de um amparo jurídico mais aprofundado por parte dos profissionais de direito.

No que tange ao momento de celebrar um contrato de trabalho de um atleta profissional, tanto o clube quanto o atleta têm que ter ciência de todas as características que revestem este contrato, logo as particularidades perante o contrato de trabalho puramente celetista estão presentes desde a celebração do contrato até a definitiva extinção.

Para tanto, o trabalho terá como desenvolvimento a evolução do desporto no Brasil, qual a relação com o direito trabalhista desportivo e como será utilizado em um mundo paralelo ao direito do trabalho. A estes fatores, discorre-se ainda sobre os vários decretos e leis que transformaram o desporto no Brasil, dando destaque para a Lei 9.615/98, mais conhecida como Lei Pelé, que normatizou não somente o futebol, mas todo o desporto brasileiro.

Em um segundo momento, demonstrar-se-á alguns requisitos do contrato de trabalho entre atleta profissional e empregador de prática desportiva, suas características, as quais são necessárias para estabelecer este vínculo de trabalho entre as partes. Corroborando demonstrar-se-á as peculiaridades do contrato de trabalho regido pela CLT e o contrato de trabalho desportivo, as quais são tratadas as obrigações especiais e figuras específicas das multas, rescisões, cláusulas penais e também os direitos, tanto do atleta quanto do clube

empregador.

O presente artigo encerra-se com as Considerações Finais, nas quais são sintetizadas as informações trazidas à pesquisa e, de forma a não exaurir o tema abordado, mas uma melhor compreensão àqueles que ainda têm dúvidas a respeito da utilização da Justiça do Trabalho para os litígios originados na seara desportiva; concluir-se-á pela efetivação da Justiça para esta categoria que tanto preza o bem-estar social.

## 2 O NASCIMENTO E A EVOLUÇÃO DO DESPORTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

A princípio, faz-se necessário entender o que é desporto ou esporte, mais comumente conhecido no Brasil. O desporto é uma atividade física sujeita a determinadas regras e que visa à competição. Embora a capacidade física seja o fator chave para o resultado final da prática desportiva, existem outros fatores igualmente decisivos, como é o caso da destreza mental ou ainda do equipamento do desportista. Acima do seu lado competitivo, os desportos são uma forma de entretenimento quer para os praticantes, quer para os espectadores.

Ainda que, por vezes, sejam confundidos os conceitos de desporto e atividade física, estes não são sinônimos. Por vez, a atividade física é uma mera prática, ao passo que o desporto implica uma competência sempre com vista num resultado.

À medida que os desportos foram tornando-se cada vez mais populares e com o número crescente de adeptos dispostos a fazer tudo para assistir à prática desportiva dos atletas, juntamente com o desenvolvimento dos meios de comunicação e o incremento do tempo de lazer, os desportos passaram a profissionalizar-se. Desta forma, os desportistas começaram a receber dinheiro por e para se dedicarem aos treinos e às competições.

Para melhor compreensão, no início da civilização humana, os homens já se exercitavam com atividades físicas visando apenas o seu lazer e diversão.

Já no Brasil do século XIX, as primeiras atividades desportivas dos índios e dos colonizadores foram a natação, a canoagem, as corridas, a equitação e o arco e flecha. (SEIDLER, 1981).

No período Imperial<sup>3</sup> surgiu a capoeira, que era uma atividade física ligada à identidade cultural do Brasil. Nesta época, Rui Barbosa<sup>4</sup> chamou a atenção para que as pessoas se voltassem para os valores que as atividades físicas e desportivas despertavam em seus praticantes.

O doutrinador Domingos Sávio Zainaghi (1998, p. 17) explica da seguinte forma a existência destas práticas desportivas:

Há evidências importantes da existência da prática de esportes nas civilizações antigas, mas seus registros não são exatos. As civilizações primitivas (maias, incas, egípcios, etc.) praticavam jogos com caráter esportivo, muitas vezes com o intuito religioso. A própria natação encontra sua origem

3 Brasil Imperial é um período da história brasileira entre 7 de setembro de 1822 (Independência do Brasil) e 15 de novembro de 1889 (Proclamação da República). Neste período, o Brasil foi governado por dois monarcas: D. Pedro I e D. Pedro II. Resumo dos principais fatos da História do Brasil Imperial: Primeiro Reinado (1822 a 1831) - 7 de setembro de 1822: Proclamação da Independência do Brasil por D. Pedro I. Período Regencial (1831 a 1840) - Neste período o Brasil foi governado por regentes. O período foi marcado por várias revoltas sociais. A maior parte delas eram em protesto contra as péssimas condições de vida, alta de impostos, autoritarismo e abandono social das camadas mais populares da população. Neste contexto podemos citar: Balaiada, Cabanagem, Sabinada, Guerra dos Malês, Cabanada e Revolução Farroupilha. - 1872 a 1875 - Questão Religiosa: conflito pelo poder entre a Igreja Católica e a monarquia brasileira. - 1875 - Começa o período de imigração para o Brasil. Italianos, espanhóis, alemães e japoneses chegam ao Brasil para trabalharem na lavoura de café e nas indústrias. - 1882 - Início do Ciclo da Borracha: o Brasil torna-se um dos principais produtores e exportadores de borracha do mundo. - 1884 a 1887 - Questão Militar: crise política e conflitos entre a Monarquia Brasileira e o Exército. - 1885 - Lei dos Sexagenários: liberdade aos escravos com mais de 65 anos de idade. - 1888 - Lei Áurea decretada pela Princesa Isabel: abolição da escravidão no Brasil. - 1889 - Proclamação da República no Brasil em 15 de novembro. Fim da Monarquia e início da República.

4 No ano de 1882, Rui Barbosa, apresentou pareceres sobre a reforma do ensino Leôncio de Carvalho de 1879, os quais se constituíram num tratado sobre a Educação Física, defendendo a inclusão das atividades físicas e da prática da Educação Física nas Escolas Estaduais.

numa prática “esportiva” que consistia em afogar o adversário, sagrando-se vencedor aquele que conseguisse sobreviver.

Com o passar do tempo estas atividades foram adquirindo formas e tomando novos rumos. Foram se tornando diferentes umas das outras, aparecendo vários tipos de modalidades. No século XVIII, com a expansão do capitalismo nas universidades inglesas, os jovens começaram a criar regras para certas atividades. Com isso surgiram as primeiras concepções desportivas, surgindo os primeiros campeonatos e torneios.

Segundo Zainaghi (1998. p. 20):

O esporte ganha estruturação no final do século XVIII e início do século XIX, quando na Inglaterra surgem as organizações específicas denominadas clubes, com regulamentações e codificações as quais facilitaram a internacionalização das modalidades desportivas [...].

No século XIX, o esporte mais praticado no Brasil foi o remo, onde foram criados vários clubes no Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Com efeito, no século XX quatro modalidades tiveram grande destaque por serem as primeiras a entrar no Brasil. A esgrima chegou ao Brasil por interesse de Dom Pedro II, ela foi principalmente usada nos cursos de infantaria e cavalaria da escola militar de Realengo, mas apesar de os portugueses trazerem a esgrima para o Brasil, foram os franceses que a adaptaram como é hoje. O basquete teve como seu precursor August Shaw, em 1898, trazendo direto dos Estados Unidos uma bola de basquete, iniciando sua prática no Mackenzie College de São Paulo<sup>5</sup>. O tênis começou suas atividades em

5 O Brasil foi um dos primeiros países a conhecer a novidade. Augusto Shaw, um norte-americano nascido na cidade de Clayville, região de Nova York, completou seus estudos na Universidade de Yale, onde em 1892 graduou-se como bacharel em artes e onde Shaw tomou contato pela primeira vez com o basquete. Dois anos depois, recebeu um convite para lecionar no tradicional Mackenzie College, em São Paulo. Na bagagem, trouxe mais do que livros sobre história da arte. Havia também uma bola de basquete. Mas demorou um pouco até que o professor pudesse concretizar o desejo de ver o esporte criado por James Naismith adotado no Brasil. A nova modalidade foi apresentada e aprovada imediatamente pelas mulheres. Isso atrapalhou

Porto Alegre, no Tennis Club Walhafa. O futebol foi introduzido no Brasil em 1894, por Charles Miller, Oscar Cox e Manuel Gonzales.

A primeira equipe de futebol do Brasil foi a Associação Atlética Ponte Preta, de Campinas. O futebol, naquela época, por volta dos anos 20, era muito elitizado; a aristocracia dominava as ligas de futebol, enquanto o esporte começava a ganhar mais espaço e a ser praticado nas várzeas. As camadas mais pobres da população e os negros podiam apenas assistir às partidas, mas não tinham a chance de participar; entretanto, a equipe do Vasco da Gama quebrou este tabu, chegando à primeira divisão do campeonato, utilizando em seu plantel pela primeira vez atletas negros. Os atletas negros passaram a ser aceitos e com isso o futebol se massificou.

As modalidades eram vistas muitas vezes como pura diversão, isto porque acarretavam emoções que envolviam pessoas de todas as cores, etnias e classes sociais, tomando proporções que levaram o esporte a ser considerado como fonte de lucro, renda, marketing, política, dentre outras.

Deste momento em diante, para se tornar uma prática organizada o esporte precisou de várias regulamentações, leis e institutos que pudessem solucionar as mais diversas situações que iam surgindo. O futebol estava deixando de ser um esporte amador e começou a ter características de um esporte profissional. Com isso houve a necessidade da criação de normas e leis para disciplinar as relações de trabalho, visto a grande profissionalização do esporte.

Em meados da década de 1930, ocorreu no Brasil a queda da aristocracia agrária<sup>6</sup> e a difusão do basquete entre os rapazes, movidos pelo forte machismo da época. Para piorar, havia a forte concorrência do futebol, trazido em 1894 por Charles Miller, e que se tornou a grande coqueluche da época entre os homens. Aos poucos o persistente Augusto Shaw foi convencendo seus alunos de que o basquete não era um jogo de mulheres. Disponível em: <<http://www.cbb.com.br/OBasquete/BasqueteBrasil>>. Acessado em: 11 mar. 2015.

6 Aristocracia (do grego ἀριστοκρατία, de ἀριστος (aristoi), os melhores, em sentido social, superlativo de agathoi, “os bons”; e κράτος (kratos), poder, Estado), literalmente “poder dos melhores”, é uma forma de governo na qual o poder político é dominado por um grupo elitista.



escalada militar comandada por Getúlio Vargas.

No ano de 1937, o então Presidente Getúlio Vargas instituiu o Estado Novo<sup>7</sup>, fazendo uma centralização da administração e deixando a tarefa de modernização do estado brasileiro para o poder Executivo, colocando de lado o Legislativo e Judiciário.

Assevera Lopes (2014, p. 2) que um dos destaques na perspectiva do Estado Novo foi a Educação Física. Com isso, em 1938 foi editado Decreto Lei nº 526/38, que instituiu o Conselho Nacional de Cultura e incluiu a educação física no conceito de desenvolvimento cultural, sendo assim estabelecida a primeira norma com menção ao desporto no Brasil. No ano seguinte, pelo Decreto-lei nº 1.056/39 era instituída a Comissão Nacional de Desportos. Em 1941, o Decreto-lei nº 3.199 instituiu o Conselho Nacional de Desportos, de âmbito nacional, e os Conselhos Regionais de Desportos, de abrangência estadual.

No livro Direito Desportivo Tributo a Marcílio Krieger (2009), Zainaghi (2004, p. 15) fala que atualmente a lei que rege o desporto brasileiro é a Lei nº 9.615/98, “Lei Pelé”; esta revogada pela Lei 12.395/11, que trata não somente do futebol, mas também das demais modalidades esportivas. Com isso nota-se que a partir da Lei Pelé não se fala mais em esporte amador, mas em esporte profissional e não profissional.

Todas as pessoas praticantes de qualquer modalidade são tidas como empregados, os quais, gozam dos mesmos benefícios dos demais empregados, tendo direito a férias, FGTS, repouso semanal remunerado, 13º salário, além Normalmente, as pessoas desse grupo são da classe dominante, da nobreza tal como seu significado, como grandes proprietários de terra (latifundiários), militares, sacerdotes, etc. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Aristocracia&oldid=40984665>>. Acessado em: 27 fev. 2015.

7 Estado Novo é o nome do regime político brasileiro fundado por Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937, que durou até 29 de outubro de 1945, que é caracterizado pela centralização do poder, nacionalismo, anticomunismo e por seu autoritarismo. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/brasil-republicano/estado-novo/>>. Acessado em: 28 fev. 2015.

dos inerentes a profissão, tais como direito de arena e direito de imagem. Lembrando-se que o atleta é o único trabalhador que pode sofrer multa no seu salário.

### 3 DA LEGISLAÇÃO DESPORTIVA NO BRASIL

Pelos meados da década de 40 o Brasil estava passando por uma ditadura em que o Estado Novo passou a se preocupar com os conflitos havidos no futebol brasileiro e buscou a regulamentação das atividades esportivas. Foi assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas o Decreto 3.199, em 14 de abril de 1941, conforme destaca Zainaghi (1998, p. 29):

O primeiro diploma legal a tratar do futebol foi o Decreto-lei n.3.199, de 14 de abril de 1941, o qual estruturou os organismos oficiais desse esporte, ou seja, criou as Confederações, Federações e Associações, além de tratar de normas genéricas voltadas aos esportes em geral e não somente sobre o futebol. A partir desse Decreto, passou-se a disciplinar, por meio de normas administrativas das Confederações e das Federações Regionais, as relações entre clubes e atletas.

Além de incluir Confederações, Federações e Associações, o Decreto tentou criar o Conselho Nacional de Desporto (CND); e seu primeiro Presidente Manoel José Gomes Tubino (2006, p. 45) relata:

Logo no seu artigo primeiro ficava estabelecida a criação do Conselho Nacional de Desporto (CND), e que pelo artigo terceiro tinha como responsabilidade a disciplina do nosso esporte. Estava instituída a tutela estatal do esporte brasileiro.

A duração desta tutela durou até 1985, quando teve fim o militarismo, sendo o esporte brasileiro marcado pela sua democratização.

Em 1988, na criação da Constituição Brasileira, o CND fez a proposta de constitucionalização do esporte brasileiro, com um texto de Melo Filho, segundo leciona Tubino (2006, p. 46):

O esporte brasileiro foi constitucionalizado em 1988 pelo artigo 217 da nova Constituição. Nesse artigo, o esporte foi considerado direito de cada um logo no seu caput, e no inciso I quebrou a

tutela histórica vigente por uma autonomia das entidades esportivas quanto as suas organizações e funcionamento.

A partir deste momento, o desporto teve espaço para legislar sobre a situação dos atletas profissionais, bem como as relações entre clube e atleta, disciplinado desde 1943 pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Uma das grandes dificuldades encontradas para o atleta profissional de futebol ser disciplinado pela CLT era o fato de haver uma grande dificuldade de enquadrá-lo como empregado, pelo único fato de não se conseguir definir sua subordinação perante o clube, estando desta forma, impossível de classificá-lo como empregado, segundo normas da CLT.

A partir de 1945, foram várias as normas desportivas que foram regulamentadas em virtude das necessidades que vinham aparecendo. No ano de 1956, foi criada a Comissão Desportiva das Forças Armadas, pelo Decreto nº 38.778, que regulou a competência para supervisão do desporto entre os militares, retirando assim a competência do Conselho Nacional de Desporto (CND).

O Decreto nº 51.008/61 foi a primeira norma que disciplinou as competições esportivas de futebol tendo como escopo principal o horário das competições esportivas e o intervalo entre as partidas e o recesso obrigatório para os atletas.

O CND, em 1962, aprovou o Código Brasileiro Disciplinar do Futebol (CBDF) e também o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD); estes dois códigos se subdividiram, um código litigando sobre a parte processual e penal somente aplicável para o futebol, e o código outro para as demais modalidades.

Com efeito, o ano de 1964 trouxe também o Decreto nº 53.820, ou mais conhecidamente Lei do Passe, que regulamentava a atividade de atleta de futebol, mantendo o decreto anterior em relação às condições de prática desportiva pelos atletas. Tratava sobre a cessão do atleta; sobre os contratos que passaram a

ter obrigatoriedade de no mínimo 3 meses a máximo de 2 anos; sobre o atleta ser obrigado a ser alfabetizado para efetuar seus contratos; foi obrigatório o registro do contrato dos atletas nos conselhos regionais de desporto; e finalmente criou-se o Dia do Atleta ( 21 de Dezembro).

A Lei 6.251/75, que foi regulamentada pelo Decreto nº 80.228/77, diferenciou várias modalidades esportivas e as classificou como desporto comunitário, estudantil, militar e classista, sendo que a União teria competência para legislar as normas gerais do desporto, onde disciplinou também a política nacional e o plano nacional de educação física e dos desportos; os recursos para o desporto; as medidas de proteção especial dos desportos e a composição e estrutura do CND.

Cabe salientar que em 1973 veio a Lei nº 5.939, que dispôs sobre a concessão de benefícios pelo INPS ao jogador profissional de futebol, e dá outras providências. Esta lei garantia aos atletas profissionais de futebol uma aposentadoria especial, com critérios diferenciados de tempo, em função da curta duração da carreira de atleta profissional de futebol. Neste mesmo propósito adveio a Lei nº 5.988, de dezembro de 1973, que tratava dos direitos autorais e tutelava o polêmico instituto do direito de arena.

Têm-se ainda duas Leis que versaram sobre o atleta profissional, destacando-se:

- Lei nº 6.269/75, que instituiu o sistema de assistência complementar ao atleta profissional;
- Já a Lei nº 6.354/76 sofreu várias alterações (sendo promulgada pela Lei nº 8.672/93 “Lei Zico”) e dispôs sobre as relações de trabalho do atleta profissional, seus direitos e obrigações contratuais.

Existiram dois códigos disciplinares desportivos: o Código de Brasileiro de Disciplina Desportiva (CBDF), que foi criado pela portaria do Ministério da Educação e Cultura (MEC) nº 702/81, que tratou da organização da justiça,

processo e medidas disciplinares exclusivamente do futebol; e o Código de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD), que também foi criado por portaria do MEC nº 877/97, que regulava a organização da justiça e processo disciplinar desportivo das outras modalidades esportivas.

A atual Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, trouxe uma inovação quanto à competência para legislar sobre desporto, dando autonomia tanto à União como aos Estados Membros e ao Distrito Federal, conforme leitura do art. 24, IX:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

[...]

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário (BRASIL, 1988).

A par de todo o exposto, essa foi a evolução histórica do nosso desporto no Brasil, legislando sobre a profissão do atleta profissional de futebol, uma norma que teve muitas modificações ao longo dos tempos e que hoje não legisla somente sobre futebol, mas, sobre todas as outras modalidades.

#### 4 ASPECTOS SOBRE O CONTRATO DE TRABALHO DE ATLETA PROFISSIONAL

O contrato de trabalho no art. 3º da CLT é definido como sendo um negócio jurídico entre uma pessoa física (empregado), que se obriga,

mediante remuneração, a prestar um trabalho não eventual a outra pessoa física ou jurídica (empregador), ficando a esta subordinado. Neste caso, o termo subordinação traz o entendimento de dependência,

[...] como é melhor declarado pela CLT, pois mais abrangente, revela-se pela sujeição do atleta às ordens, programações e determinações do clube, emanadas de seus dirigentes ou dos prepostos, particularmente do técnico ou dos demais membros da comissão técnica (médico, preparador físico, supervisor, técnico etc.). (ZAINAGHI, 1998, p. 38).

Existe no nosso ordenamento jurídico um tratamento diferenciado para algumas atividades em virtude destas terem características próprias em relação as suas atividades. Um exemplo disto é o futebol, que é uma profissão regulamentada que tem como peculiaridade uma legislação específica (Lei Pelé) para a forma de seu contrato de trabalho, que é utilizada em conformidade com as Leis Trabalhistas da CLT.

Nota-se que em se tratando de litígios estritamente da esfera esportiva, onde o objeto do litígio não é referente à questões disciplinares, a Justiça do Trabalho deve ser acionada. Assim, como nos contratos regidos pela CLT, quando o contrato se extinguir normalmente, o atleta terá direito a férias proporcionais e vencidas, acrescidas de 1/3, FGTS e 13º proporcional.

Uma hipótese de multa rescisória que deve ser paga pelo empregador seria nos casos do caput do art. 31 e seu § 2º, da Lei Pelé, que traz um motivo específico que é a mora contumaz.

Trata-se de um motivo relevante para o atleta buscar seus direitos, visto que trata da mora contumaz de atraso de pagamento salarial, depósito do FGTS e também o atraso em mais de 3 (três) meses de verbas previdenciárias. Essa redação da Lei Pelé foi dada a fim de pleitear indenização, conforme previsto no art. 483, da CLT.

Para o seu desenvolvimento lógico e metodológico foram analisadas as leis que regem esse tipo de contrato, além das principais características que devem fazer parte desse

contrato.

A legislação desportiva brasileira com o passar do tempo vem em uma incessante tentativa de melhoramentos; diga-se o fato da Lei Pelé de 1998 ter sofrido várias mudanças objetivando proteger os clubes formadores, em relação à lei anterior.

A Lei 8.672/1993, mais conhecida como Lei Zico, foi a primeira a tornar-se um marco no esporte. Todavia, ela possuía inúmeras falhas que afetavam os atletas. Dessa forma, foi elaborada a Lei que rege até hoje os atletas profissionais, a Lei 9.615/1998, mais conhecida por Lei Pelé, e mesmo assim, como dito anteriormente, ainda necessita de algumas mudanças.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso salientar que devido ao alcance do esporte no Brasil, mais precisamente dentro da sociedade brasileira, teve uma função importantíssima, pois através do esporte houve uma maior interação entre os grupos sociais, além de proporcionar cultura e saúde para seus adeptos.

Além disso, o esporte é uma fonte de enormes cifras que são definidas com os resultados vindos das partidas disputadas, dos campeonatos, da publicidade, dos contratos, etc. A partir dessa visão, buscou-se um melhor esclarecimento de como se iniciou o esporte no Brasil, demonstrou a relação dos contratos de trabalho do atleta profissional e a CLT, e também apresentou os requisitos necessários para que o atleta obtenha seu contrato de trabalho de atleta profissional.

Vislumbrou-se que há uma relação de emprego no contrato de trabalho do atleta profissional, sendo assim é totalmente aplicável a CLT subsidiariamente a Lei 9.615/98 nessas relações geradas a partir do contrato de trabalho. Outros conceitos também são aplicáveis a essa relação de trabalho, tais como: salário, remuneração, emprego, empregador.

São indiscutíveis as peculiaridades

existentes no contrato de trabalho de atleta profissional e a CLT; indo mais além, torna-se impossível não utilizar subsidiariamente a CLT nos conflitos gerados no âmbito desportivo em razão da matéria falar sobre contrato de trabalho do atleta profissional.

Por meio do estudo feito, muitos agora sabem um pouco mais sobre o surgimento e a evolução histórica do desporto no Brasil. Foi explanado também que o desporto teve uma evolução significativa ao longo do tempo, principalmente no futebol, o que fez com que tivéssemos que criar leis para o pleno desenvolvimento desta e de outras modalidades.

Os atletas em sua maioria começaram a fazer seus contratos de trabalho, e este é regulamentado por lei especial, no caso pela Lei Pelé. Esse tipo de contrato é composto por características próprias, obedecendo a certos requisitos obrigatórios; e todos os litígios de âmbito desportivo referentes às questões disciplinares devem ser resolvidos na esfera desportiva, sendo que os litígios que versam sobre o contrato de trabalho do atleta profissional deverão ser resolvidos no âmbito do Direito do Trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acessado em: 29 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acessado em: 29 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação e Cultura**. Portaria nº 877 de 30 de julho de 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Portaria%20877.pdf>>. Acessado em: 29 maio 2015.



\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação e Cultura**. Portaria nº 702 de 17 de dezembro de 1981. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Portaria%20877.pdf>>. Acessado em: 29 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 526, de 1 de julho de 1938**. Rio de Janeiro, RJ, Câmara dos Deputados, 1938. Instituiu o Conselho Nacional de Cultura. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-526-1-julho-1938-358396-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: 23 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 1.056, de 19 de janeiro de 1939**. Rio de Janeiro, RJ, Câmara dos Deputados, 1939. Instituiu a Comissão Nacional de Desportos. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1939-01-19;1056>>. Acessado em: 23 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 3.199, 14 de abril de 1941**. Rio de Janeiro, RJ, Câmara dos Deputados, 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo país. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: 23 jul. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 38.778, de 27 de fevereiro de 1956**. Rio de Janeiro, RJ, 1956. Dispõe sobre a criação da Comissão Desportiva das Forças Armadas (CDFA) e das outras providências. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/116522/decreto-38778-56>>. Acessado em: 31 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei 51.008, de 20 de julho de 1961**. Brasília, DF, Senado, 1961. Dispõe sobre competições desportivas, disciplina a participação dos atletas nas partidas de futebol e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-51008-20-julho-1961-390632-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 53.820, de 24 de março de 1964**. Brasília, DF, Senado, 1964. Dispõe sobre a profissão de atleta de futebol, disciplina sua participação

nas partidas e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53820-24-marco-1964-393794-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 5.939, de 19 de novembro de 1973**. Brasília, DF, Senado, 1973. Revogada pela Lei nº 9528, de 2007. Dispõe sobre a concessão de benefícios pelo INPS ao jogador profissional de futebol, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1973/5939.htm>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 6.354, de 02 de setembro de 1976**. Brasília, DF, Senado, 1976. Revogada pela Lei 12.395, de 2011. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências. Disponível em: <[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%206.354-1976](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%206.354-1976)>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 80.228, de 25 de agosto de 1977**. Brasília, DF, Senado, 1977. Dispõe sobre a profissão de atleta de futebol, disciplina sua participação nas partidas e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53820-24-marco-1964-393794-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 8.672, de 6 de julho de 1993**. Brasília, DF, Senado, 1993 (Revogada pela Lei nº 9.615, de 1998). Instituiu normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm)>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.615, de 24 de março de 1998**. Brasília, DF, Senado, 1998 (Vide Lei nº 12.876, de 2013). Instituiu normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm). Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 12.395, de 16 de março de 2001**. Brasília, DF, Senado, 2001 (Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui



normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei no 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm)>. Acesso em: 23 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei 99.684, de 08 de novembro de 2008.** Brasília, DF, Senado, 1990. Consolida as normas regulamentares do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D99684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D99684.htm)>. Acesso em: 23 mai. 2015.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires de. **Direito Desportivo.** Belo Horizonte: ed. Arraes, 2014.

SEIDLER, Carl. **História da educação física no Brasil.** São Paulo: Cia Editora, 1981.

TUBINO, Manoel José Gomes. **O estado brasileiro e as práticas esportivas.** 2006.

VADE MECUM. **Acadêmico de Direito Rideel.** 17. ed. - São Paulo: Rideel, 2013.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Nova legislação desportiva: Aspectos Trabalhistas.** 2a ed. São Paulo: Letras, 2004.

\_\_\_\_\_, Domingos Sávio. **Os atletas profissionais de futebol e o direito do trabalho.** São Paulo: Ltr., 1998.

# REVISTA SOPHIA - AVANTIS

## NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

A Revista Científica Sophia da Faculdade AVANTIS tem por objetivo publicar trabalhos nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Psicologia e Sistemas da Informação, Educação Física, e Direito, bem como, e novos cursos a serem aprovados pelo MEC. Tem como objetivo divulgar os artigos de estudos e pesquisa dos acadêmicos e professores da Instituição.

De modo geral, os artigos deverão estar focados, especificamente, em resultados de pesquisa de caráter teórico/empírico, revisões críticas da literatura de pesquisa acadêmica temática ou metodológica, e reflexões críticas sobre experiências dos profissionais das áreas mencionadas que ampliem e aprofundem o conhecimento das mesmas. Ou seja, trata-se de publicações inéditas ou ampliadas de estudos apresentados em outros periódicos.

Os artigos, de responsabilidade do autor, devem atender às normas estabelecidas nos direitos autorais, de acordo a Lei nº 6.610, de 19/02/98. Ainda, devem atender à seguinte classificação:

- **Artigo Original:** relato completo de investigação. Limitado a 15 laudas, sua estrutura deve conter: introdução, desenvolvimento (métodos - procedimentos básicos -, resultados, discussão), conclusão e referências.

- **Relato de Pesquisa ou Experiência:** análise de implicações conceituais/investigação e descrição de pesquisas originais. Limite: 15 laudas, sua estrutura deve conter: introdução, desenvolvimento (métodos - procedimentos básicos -, resultados, discussão), conclusão e referências.

- **Resenha de Livros:** Abordagem de obra recém-publicada. Limite: 4 laudas.

- **Ensaio Jornalístico:** relato crítico estruturado em obras literárias, acadêmicas e acontecimentos atuais do mundo que são perspectivas de

mudanças drásticas, não somente, no modo de pensar humano como pontuar justificativas que intervirão em mudanças consecutivamente rápidas do modo de agir do eu e da sociedade globalizada. Limite: 15 laudas, sua estrutura deve conter: introdução, desenvolvimento (métodos - procedimentos básicos -, resultados, discussão), conclusão e referências.

### 1 Orientações Finais e Recomendações

Serão publicados os trabalhos aprovados pelos membros da Comissão Científica.

O autor responde pelos trabalhos publicados.

O trabalho que não estiver com as características exigidas, ou em desacordo com a prática acadêmica normalizada pela ABNT, será devolvido ao seu autor.

Os casos não previstos por estas Normas serão resolvidos pela Comissão Científica da Revista.

As informações e conceitos emitidos nos trabalhos, bem como a exatidão das citações e referências, são de inteira responsabilidade dos autores.

Os trabalhos que abordem pesquisas envolvendo seres humanos terão suas aprovações condicionadas ao cumprimento das Normas da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DO ARTIGO:

Os artigos e correspondências deverão ser enviados por e-mail para:

revistacientificasophia@avantis.edu.br

A Revista de Científica Sophia solicita que os autores enviem, acompanhado do texto, uma “carta de encaminhamento” assinada por todos os autores contendo:

- autorização para o início do processo

editorial;

- assinatura da Declaração de Originalidade e Responsabilidade de Direitos Autorais;

- compromisso de respeito aos aspectos éticos inerentes à realização de um trabalho científico.

### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS-NORMATIVAS**

#### 1- Formato do trabalho

O trabalho deverá ser gravado em editor de texto *Word for Windows*, devendo ter de 08 a 15 páginas, com as seguintes especificações:

- Layout da página A4/ RETRATO;

- Margem: ESQUERDA E SUPERIOR 3 cm, INFERIOR E DIREITA 2 cm.

- FONTE TIMES NEW ROMAN: Para o TÍTULO do artigo corpo 18, para os SUBTÍTULOS corpo 14, e para o TEXTO corpo 12;

- ESPAÇAMENTO: do título para o nome do autor um espaço de 1,5, para o Resumo também um espaço de 1,5, para as Palavras-chaves, um espaço de 1,5, para a Introdução e os outros subtítulos dois espaçamentos de 1,5.

- O ALINHAMENTO DO PARÁGRAFO DO TEXTO JUSTIFICADO, exceto para o TÍTULO que deve ser CENTRALIZADO e o nome do (s) autor (a) (es) que deve estar alinhado à DIREITA.

- Para Citação Longa, de 4 a + de 4 linhas, dois espaços simples antes e depois da citação, com a tabulação de 4cm.

- Palavras estrangeiras em itálico.

#### 2 Apresentação do Artigo Científico

##### 2.1 Página inicial contendo:

- O título do artigo em caixa alta;

- Nome(s) completo(s) do(s) autor(es);

- Vinculação acadêmica em nota de rodapé (Exemplo: Curso de Psicologia da Faculdade Avantis);

- Resumo na Língua Materna (PORTUGUÊS) do texto com, no máximo, de 200 palavras;

- Três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e finalizadas também por ponto (palavras representativas do conteúdo). Exemplo: Revista Sophia. Revista Técnica. Pesquisa.

- Título, Abstract na Língua Inglesa (INGLÊS) do texto com, no mínimo, de 200 palavras.

- Three or five keywords separadas por ponto e finalizados por ponto.

- Itens e subitens destacados hierarquicamente, no corpo do texto, alinhados à esquerda e numerados, conforme normalização da ABNT (NBR 6024). Exemplo:

### **1 FORÇAS VITAIS**

#### 1.1 FORÇAS VITAIS

##### 1.1.1 Forças Vitais

#### 2.2. Citações

As citações diretas e indiretas, no corpo do texto, deverão estar acompanhadas das respectivas notas de referência, conforme (NBR 10520), colocadas no início da citação, se o autor for mencionado na entrada da citação, ou ao final quando não mencionado.

Exemplos:

- CITAÇÃO INDIRETA - Segundo Beltrano (2005) ...

- CITAÇÃO DIRETA - Segundo Beltrano (2005, p. 25) "... "ou" ..." (BELTRANO, 2005, p. 25). Ou Conforme Beltrano e Ciclano (2008, p 357). Ou ainda, Como diz Beltrano, Ciclano e Fulano (2006, p. 78). E também Fulano et al (2002, p. 9).

- CITAÇÃO DE CITAÇÃO - Segundo Ciclano (*apud* BELTRANO, 2003, p. 28)

- CITAÇÃO COM DOIS AUTORES – (BELTRANO; CICLANO, 2007, p. 258)

- CITAÇÃO COM TRÊS OU MAIS AUTORES – (BELTRANO; CICLANO; FULANO, 2004, p 13).

#### 2.3 Referências e Notas de Rodapé:

As referências deverão ser apresentadas logo após o texto, pela ordem alfabética do

sobrenome do(s) autor(es), obedecendo às normas da ABNT (NBR 6023), em espaçamento simples, e entre linhas, um espaçamento de 1,5. Quando houver repetição de autor, livro deverão ser utilizados, um traço contínuo de 6 espaços)

Notas explicativas deverão ser colocadas no rodapé da página, as quais deverão ser da seguinte forma: com espaçamento simples, letra do corpo de texto no tamanho 10 na Fonte *Times New Roman*, em parágrafo justificado.

## 2.4 Outras Considerações

Apêndices e/ou anexos serão incluídos somente quando imprescindíveis à compreensão do texto.

Ilustrações como tabelas, gráficos, quadros, figuras, fotos, entre outros deverão ser numeradas consecutivamente em algarismos arábicos e acompanhadas de seus respectivos títulos e fontes. Só serão aprovados nessas disposições, conforme o exemplo:

CENTRALIZADO	CENTRALIZADO	CENTRALIZADO
TIMES NEW ROMAN TAMANHO DO CORPO DE TEXTO 10, ALINHAMENTO O MELHOR ESTETICAMENTE, ESPAÇAMENTO SIMPLES.		
	TIMES NEW ROMAN TAMANHO DO CORPO DE TEXTO 10, ALINHAMENTO O MELHOR ESTETICAMENTE, ESPAÇAMENTO SIMPLES.	
		TIMES NEW ROMAN TAMANHO DO CORPO DE TEXTO 10, ALINHAMENTO O MELHOR ESTETICAMENTE, ESPAÇAMENTO SIMPLES.

**TABELA 1/QUADRO 1:** TÍTULO EM CAIXA ALTA EM TIMES NEW ROMAN TAMANHO DO CORPO DE TEXTO TAMANHO 10, ALINHAMENTO JUSTIFICADO, ESPAÇAMENTO SIMPLES.

Fonte: Nome do Elaborado, ano.



**FIGURA 1/GRÁFICO 1/ FOTO 1:** TÍTULO EM CAIXA ALTA EM TIMES NEW ROMAN TAMANHO DO CORPO DE TEXTO TAMANHO 10, ALINHAMENTO JUSTIFICADO, ESPAÇAMENTO SIMPLES.

Fonte: Nome do Elaborado, ano.